



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do Poder Executivo, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99, comunica que realizará, em sessão pública, processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por LOTE.

1.2. Este Pregão é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Acórdão nº 2.901/2016 – Plenário T.C.U, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/08/2020. Horário: 15:00 Horas

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preço para eventual **Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019).**

2.2. Os materiais deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado: dentro dos padrões de qualidade e condições de conservação.

2.2.1. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I- Termo de Referência deste documento, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Por LOTE.

2.3. Justificativa por lote: A Lei Geral de Licitações admite a contratação integral ou dividida em tantas parcelas quantas se demonstrem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, contudo, sem fugir da modalidade licitatória cabível para o total do objeto (§§1º e 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93).

Nesse sentido, dispõe o Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara):

É legítima a adoção da licitação por lotes/polos, quando a licitação por itens isolados exigir elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Não obstante, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que, como já ressaltado, constituiria ônus aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos, o que possivelmente oneraria a Administração”.

Ainda sobre o tema, a Corte de Contas Federal, através do Acórdão 861/2013-Plenário, trouxe o seguinte entendimento:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si”.

A ampliação da competitividade não está diretamente relacionada com a formulação, pelo órgão contratante, do maior número de itens possíveis. Deve-se observar que em determinados seguimentos de mercado (produtos de alta e média tecnologia, ou que possam ser vendidos diretamente pelo fabricante e serviços) a contratação do objeto por item, ou sua distribuição em pequenas rotas possibilitarão a participação de um maior número de empresas regionalizadas, contudo, sem poder econômico para fomentar a disputa pelo melhor preço, prejudicando a economia de escala.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

3.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio do e-mail licita@abaetetuba.pa.gov.br ou ainda, mediante protocolo da solicitação no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado no endereço informado no item 3.3, deste Edital.

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio de e-mail e pelo Sistema.

3.3 O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao (a) pregoeiro (a), a ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, Centro, no horário de 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), observado o prazo previsto no subitem 3.1 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

3.3.1 O (a) pregoeiro (a) decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo (a) pregoeiro (a) por meio do endereço <http://www.abaetetuba.pa.gov.br> no portal ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

4.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, na Lei nº 8.666/93 e ainda Alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

4.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de **login** e **senha** pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste edital e seus anexos.

6.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 6.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.2.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.2.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 6.2.6. Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. **As referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF, salvo o horário de abertura que observará o horário local do Município de Abaetetuba-Pará.**
- 7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.7.1. Valor unitário;
 - 7.7.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 7.7.3. Marca;
 - 7.7.4. Fabricante;
 - 7.7.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - 7.7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
 - 7.7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
 - 7.7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2. O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.5. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.5.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.6.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.8.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10.6. No caso de desconexão com o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10.7. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do (a) pregoeiro (a) aos participantes.

8.10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do (a) pregoeiro (a). O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.12 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão considerados empatados com a primeira colocada.

8.13 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.14 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.15 No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

8.16 Neste processo não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

8.17 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

8.17.1 Produzidos no País;

8.17.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.17.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.17.4 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.17.5 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexecutável.

9.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e valores de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. O (a) pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo o (a) pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

9.4.2. O prazo estabelecido pelo o (a) pregoeiro (a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo (a) pregoeiro (a).

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Caso necessário, o (a) pregoeiro (a) solicitará do (s) licitante (s) classificado (s) em primeiro lugar a apresentação de amostra (s), que deverá (ão) ser apresentada (as) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da solicitação, junto ao Órgão Solicitante, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

9.7. Havendo necessidade, o (a) pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. O (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o (a) pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9.11. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

9.12. Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

9.13. Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no local indicado pelas Secretarias requisitantes, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

9.14. Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos via Sistema e via e-mail: licita@abaetetuba.pa.gov.br as seguintes documentações:

9.14.1. A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

9.14.1.1. Razão Social da empresa;

9.14.1.2. CNPJ (número);

9.14.1.3. Número do telefax;

9.14.1.4. Endereço comercial;

9.14.1.5. Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

9.14.1.6. Descrição do produto;

9.14.1.7. Preço unitário e total;

9.14.1.8. Quantidade e especificação da embalagem

9.14.1.9. Prazo de validade da proposta;

10. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1. SICAF;

10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

10.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico- financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010. Relativos à Qualificação Técnica:

10.8. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF. Relativos à Qualificação Técnica:

10.9. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.10. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

11 Relativos à Qualificação Técnica

a) Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado com firma reconhecida em cartório em se tratando de empresa privada, constando Nome completo e Cargo ocupado, ressaltando que caso haja necessidade o (s) atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) pelo o (a) pregoeiro (a);

b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os equipamentos no município de Abaetetuba, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

c) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.

10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão;
- c) Inscrição de Microempreendedor Individual;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

10.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.
 - a.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).
 - a. 2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (www.app.sefa.pa.gov.br).
 - a.3). Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débito municipal emitida na sede da licitante.
- b) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante, e acompanhado da CENIT, Certidão Negativa de Infração Trabalhista;

10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 1,00;

ONDE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão Permanente de Licitação.

b) Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Fórum distribuidor da sede da pessoa jurídica e federal, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 90 (Noventa) dias e ainda;

c) Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falência e concordatas existentes na sede da licitante.

d) Declaração de Adimplência com a Secretaria de Finanças. A referida declaração deverá ser solicitada pelo licitante no protocolo, em papel timbrado da empresa interessado à Secretaria Municipal, até 02 (Dois) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública. A referida declaração deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

e) Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

f) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores. (ANEXO IV)

g) Declaração de Elaboração Independente de Proposta. (ANEXO VIII)

h) Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados. (ANEXO IX)

i) Declaração de que possua em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008). Caso a (s) empresa (s) adjudicada (s) possua (m) em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, deverão declarar que não empregam pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008). (ANEXO X)

11.1. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licita@abaetetuba.pa.gov.br, no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema eletrônico. Deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido (s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, após encerrado o prazo para o e-mail.

11.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.3. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição referente à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 155/2016 art. 43.

11.3.1. A não regularização fiscal e/ou Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.8. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O (a) pregoeiro (a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o (a) pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o (a) pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Pregoeira adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a adjudicação do objeto da licitação pelo o (a) pregoeiro (a), e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

14.2. Homologada referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

a) Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

14.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

14.4. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE

15.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta, vedada transferências para outras contas, em até 30 (trinta) dias após a Nota de Empenho.

15.2. O pagamento somente será efetuado mediante atestada por servidor devidamente indicado pelo recebimento dos produtos e ainda pelo Fiscal designado em portaria, acompanhada de regularidade fiscal e trabalhista:

a.1) Regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).

a.2) Regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributaria e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (www.app.sefa.pa.gov.br).

a.3) Regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débito municipal emitida na sede da licitante.

b) Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

16. DA VIGÊNCIA

16.1 O prazo de vigência dessa Ata de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

16.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

17.2 A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

17.3 O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos produtos condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

17.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

17.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Abaetetuba.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado o (a) pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

18.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

18.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente definido, desde que não haja comunicação do (a) pregoeiro (a).

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Abaetetuba.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições (Decreto nº 7.892/2013 – Artigo 16).

18.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e o Decreto no 7.892/2013 e alterações pelo decreto nº 8.250/2014.

18.10. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Plano de Trabalho;
- c) ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- d) ANEXO III – Minuta do Contrato;
- e) ANEXO IV - Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da C. F.
- f) ANEXO V - Modelo da proposta comercial
- g) ANEXO VI – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação
- h) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
- i) ANEXO VIII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- h) ANEXO IX – Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.
- h) ANEXO X – Declaração Percentual Mínimo de 5% de Pessoas com Deficiência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Abaetetuba (PA), 10 de Agosto de 2020.

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

INTRODUÇÃO

A presente licitação tem por OBJETIVO Eventual Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019).**

Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade a parceria entre o município de Abaetetuba, sociedade e os Órgãos de Segurança Pública, buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão abaetetubense, garantindo-lhe, segurança à sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano, rural e fluvial da cidade de Abaetetuba-Pa, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Latrocínio, Roubos, Furtos, Crimes de Trânsito e outros. Tanto em regiões onde os índices sejam mais altos, como em áreas comerciais, e bancárias, pois em se tratando de cidade do interior há uma certa vulnerabilidade.

Sabemos também que somos um grande exportador do fruto do açaí, sendo assim, temos que mudar essa realidade, realizando a fiscalização do produto que sai irregularmente de nosso município para que essa verba seja destinada na melhoria e nos investimentos de diversas áreas do mesmo. Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações que afligem o nosso município e os problemas geralmente apontados em nossa sociedade.

Sendo assim, as câmeras e os dois pontos bases com o videomonitoramento, será grande aliado nessa fiscalização. Para melhor visualização da região com o foco desse projeto para que possamos combater tanta violência em nosso município como: drogas, armas ilegais, furtos, roubos, e os demais sendo que o grande fomentador abre-se um parêntese aqui para se apontar:

O tráfico de drogas. Portanto necessitamos do apoio do governo municipal, estadual e da sociedade abaetetubense, para que possamos combater tanta violência em nossa sociedade.

Para fins de direito e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 5.450/2005 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para eventual Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019), conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

A escolha da modalidade Sistema de Registro de Preços justifica-se pela forma de aquisição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com está disposto nos autos e pela Forma Eletrônica como previsto no Decreto 5.450/2005.

“Art.1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

5. LOCAL DE ENTREGA.

5.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretária Requisitante.

5.2. Prazo de entrega: Máximo de até 05 dias (Contados) a emissão da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, durante a Vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os Materiais deverão ser adequados e condizentes com a boa qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

6. ESTIMA DE CONSUMO

LOTE I
MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO: - UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 BÁIAS DE 1,30 COMPRIMENTO X 0,70 LARGURA X 0,74 ALTURA CADA BAIÁ, FEITAS EM MDF 18 MILIMETROS, A ESTAÇÃO DEVERÁ TER NA SUA PARTE SUPERIOR DIVISÃO COM VIDROS DE 8 MILIMETROS FIXADOS COM ACESSÓRIOS APROPRIADOS, DIVIDINDO CADA UMA DAS 4 BAIAS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO 3 TOMADAS EM CADA BAIÁ, E PASSAGEM PARA FIAÇÕES E CABOS DE REDE, CADA UMA DAS BAIAS DEVERÁ TER GAVETEIROS MOVEIS CONTENDO 4 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES, COM RODÍZIOS GIRATORIOS ESTRUTURA EM AÇO COM ROLAMENTOS, RODAS DE SILICONE TRANSPARENTE NA MEDIDA DE 50 MILIMETROS DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA, COM FREIOS, SUPORTANDO ATÉ 50 KILOS. COM SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS	UND	01
02	SUPORTES PARA CPU TORRE; FEITO EM MDF 18 MILIMETROS DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA NOBRAEK OU ESTABILIZADOR, COM RODÍZIOS ESTRUTURA EM AÇO, E RODAS COM 50MM DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA COM FREIOS.	UND	04
03	CADEIRAS DE COURO COM RODÍZIOS: REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, APOIO PARA OS BRAÇOS; COM 1,35 CENTÍMETRO DE ALTURA, 0,70 CENTÍMETROS DE LARGURA, 0,70 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE NO MÍNIMO 120 KILOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ENCOSTO EM PVC, ESPUMA, MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO EM POLIURETANO, PVC ESPUMA E MADEIRA COMPENSADA, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO 64-74 CENTÍMETROS, COM RODÍZIOS, REVESTIMENTO EM COURO LEGÍTIMO. SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 ANOS	UND	04
04	SUPORTE PARA TV DE 43 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: Suporte Tri articulado com inclinação para TV de 32 a 70 Polegadas Preto Articulação de 90 graus Diferentes de inclinação: 0° a 15° graus Recuado, a TV fica 6cm e pode articular até 47,5cm da parede Organizador de passa cabo Fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência na cor preta. Pode ser instalado na Parede ou Painele de Madeira O Suporte acompanha: Parafusos para instalação na parede (buchas e parafusos), caso seja necessário a instalação no painele de madeira o comprador fica a cargo para a compra do mesmo. Parafusos que acompanha para instalação do televisor: 4 parafusos M4x16mm 4 parafusos M6X16mm 4 parafusos M8x25mm Arruelas metálicas e arruelas espaçadoras plásticas Compatibilidade com vesa (Horizontal x Vertical) mm: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm O produto já vem montado, pronto para instalar. Acompanha kit de parafusos e manual de instruções. Garantia de 5 anos	UND	04
05	SUPORTES PARA OS PÉS: APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NAS DIMENSÕES DE 150X290X433 MILIMETROS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS	UND	04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

LOTE II
AR CONDICIONADO

06	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS- 220 V ESPECIFICAÇÃO: Cor da Evaporadora: Branco Tipo de Condensadora: Horizontal (Caixa) Tecnologia Inverter: Não Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim Controle Remoto: Sim Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Não Filtro anti-bactéria: Não Gás Refrigerante: R-22 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: 100 % Cobre Potência Refrigeração (W): 7032 Potência Aquecimento (W): 7032 Consumo Mensal (kWh/mês): 47,9 Consumo (W): 2.280 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	1
----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99
LOTE III

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/VIDEO MONITORAMENTO

07	TV LED 43 POLEGADAS FULL HD USB HDMI – 110 V ESPECIFICAÇÃO: Tipo de TV: Smart TV Cor: Preto Tecnologia da Tela: LED Polegadas: 43" Resolução: Full HD Taxa de Atualização: 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia: 60Hz Recursos de Vídeo: DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep e MidiaCast Recursos de Áudio: Áudio Dolby, SAP/MTS, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio (RMS): 20 Wrms Quantidade de entradas USB: 2 Local das entradas USB: 1 entrada lateral Quantidade de entradas HDMI: 3 Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras Processador: Core Duo Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Não Filtro anti-bactéria: Não Gás Refrigerante: R-22 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: 100 % Cobre Potência Refrigeração (W): 7032 Potência Aquecimento (W): 7032 Consumo Mensal (kWh/mês): 47,9 Consumo (W): 2.280 GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	4
08	NO BREAK XNB 1440VA 120V ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA Variação da tensão de entrada 95-150 / 180-265 V~ Frequência de rede 55-65 Hz Fusível 10 A SAÍDA Fator de potência 0.5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação de tensão 120 V ±10% Tempo de transferência <8ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Onda retangular Tomadas de saída (NBR 14136) 6 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

09	NO-BREAK'S COM BATERIA SELADA 800VA ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA 800 VA/350 W TOMADAS 8 BATERIA 3X17 AH SELADA ESPANSÃO DE BATERIA OPCIONAL TENSÃO DE BATERIA 12 V 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UND	30
10	NVD 32 CANAIS ESPECIFICAÇÃO: Sistema Processador principal Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional Linux ® Windows Entrada de vídeo Entradas de câmera IP 32 canais Protocolos suportados Onvif perfil S Visualização do dispositivo Interfaces de conexão 1 HDMI e 1 VGA. Resolução de saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Ícones exibidos no OSD² Nome da câmera, data e hora², detecção de movimento³, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo. Máscara de privacidade Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Gravação Formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF. Taxa de frames total para gravação Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVD conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo Contínuo – e detecção de movimento) ou parada. Configuração de duração, pré e pósgravação 1-120 minutos por arquivo, pré-gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós-gravação de até 5 minutos. Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Configuração de análise inteligente de vídeo⁵ Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio.	UND	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Obs.: o NVD pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo, para o NVD. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo 1 ou 4 canais. Modos de busca, Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento. Reprodução e backup de gravações Funções no playback Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVD. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1.000 Mbps) . Portas PoE Não possui. Funções de rede HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud. Throughput de rede 300 Mbps. Entrada de banda 180 Mbps . Saída de banda 120 Mbps . Conexões remotas Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda. Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVD e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVD através do protocolo do fabricante. Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico) DynDNS®, No-IP® e demais DDNS. Compatibilidade com navegadores Mozilla Firefox®, Google Chrome®, Internet Explorer® Acessibilidade de celular programas Remoto Mobile. Armazenamento Disco rígido 8 HDs SATA 3 Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente. Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (1 no painel posterior USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0). RS232 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA. Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA. Entradas de alarme 16. Saída de alarme 4. e-SATA Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz. Consumo 12 W (sem HD). Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade. 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
11	SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS HUB ESPECIFICAÇÃO: 5 portas RJ45 10/100Mbps Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma 1 Ano de garantia	UND	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
12	SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÃO: Hardware: Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm) Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots Mídia de rede: 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 104Gbps Tabela de Endereços MAC: 16k Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps Jumbo Frame: 9216 Bytes Software: QoS: Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo QoS IPv6 Voz VLAN Características L2 e L2+: Static Routing DHCP Relay IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED VLAN: Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) VLAN por MAC/Protocolo Lista de Controle de acesso: L2~Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP IPv6 ACL Segurança: SSH v1/v2 SSL v3/TLS v1	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	AAA Segurança de Porta Snooping DHCP Vínculo IP-MAC-Porta Inspeção ARP Autenticação 802.1x e Radius Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido Proteção Dos IPv6: Dual Stack IPv4/IPv6 Snooping IPv6 neighbor discovery (ND) Multicast Listener Discovery (MLD) Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU) Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6: DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento: Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados. RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista™ ou Windows 7, Windows 8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante Conteúdo da embalagem: Switch Cabo de Energia Guia de Instalação CD de Instalação Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
13	ANTENA INTERNET PARABÓLICA 5.8GHZ 25DBI ESPECIFICAÇÃO:	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Opera no padrão 802.11a/n (5.8GHz) com alto rendimento para longas distâncias. Frequência: 5.725 a 5.875 GHz Ganho: 25 dBi Relação F/B: 39 dB+-2dB VSWR: >1.5:1 Rejeição Polarização: >40 dB Conector: N fema Potência: Máxima 10 W Impedância: 50 Ohms Ângulo theta: E 8.5+-1°/H 8° +-1° Largura de Faixa: 120 MHz Equipamento devera apresentar homologação da Anatel GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
14	KIT CONEXÃO ANTENA CPE OUTDOOR 5 Ghz 15 Dbi ESPECIFICAÇÃO: Tipo de antena Direcionais Alcance máximo de transmissão 6 km Velocidade máxima de Transmissão 300 MB Frequência 5 GHz Chipset 600 MHz O APC 5A-15 é ideal para enlaces de média distância. Suas duas antenas MiMo de 15 dBi com apenas 35° de abertura (elevação e azimuth) combinadas com a potência máxima de até 29 dBm (800 mW) são capazes de transmitir sinal com alcance de até 6 km para clientes CPE e em aplicações ponto a ponto. Conteúdo » 1 Antena 5A-15 » 1 injetor PoE passivo » 1 kit de fixação » 1 guia de instalação GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	30
15	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 1080P CONJUNTO COM SUPORTE TIPO BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: Câmeras de segurança com resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens. Ideais para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, elas proporcionam um monitoramento seguro, estável, com alto desempenho e ótimo custo-benefício. Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IR de 150 metros IK10 e IP67 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta micro cartão SD de até 64 GB Câmera Sensor de Imagem: 1/2.8 CMOS P Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Modo Dia (colorido): 0.005 lux @ F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0,0005 lux @F1.6 (IR desligado) Modo Noite (preto e branco): 0 lux @F1.6 (IR ligado) Características Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Estabilização de imagem Automática / Manual Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120 db) Balanço de branco Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural /Externo automático Controle de ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas Zoom óptico 20x Zoom digital 4x Lente Distância focal 4,7 a 94 mm Abertura máxima F1.6 / F4.4 Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° Tilt: -15° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1° a 200°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset 300 Modo PTZ 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Inteligências de vídeo Mapa de calor Linha virtual Cerca virtual Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Mudança de cena Detecção de áudio Autotracking (rastreamento automático) Resolução 1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) /D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240) Taxa de bits H.264: 32 kbps a 8192 kbps H.265: 16 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 30720 kbps Alcance infravermelho Alimentação PoE+ - 100 metros Fonte 24 Vac / 3 A – 150 metros Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS)		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet RJ45 (10/100 Base-T) Throughput Máximo 48 Mbps Protocolos IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP. Compatibilidade com vários fabricantes Máximo acesso de usuários 10 usuários Smartphone2 iPhone; iPad; Android Interface auxiliar Alarme 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação 24 Vac / 1,5 A (± 10%); PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W 23 W (IR ligado) Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C Proteção contra infiltração IP66 Obs: Cada unidade deverá acompanhar um Suporte de Poste ou conhecido como Suporte Bracket, que deverá ser da mesma marca das câmeras com suporte. GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
16	HD 10 TB - DISCO RÍGIDO PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS ESPECIFICAÇÃO: Disco rígido para uso em segurança eletrônica, Operação 24 horas por dia, 7 dias por semana na gravação de dados, Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada, Baixa energia e nível de ruído, Compatível com as principais marcas de CFTV. Capacidade formatada: 10 TB Fator de forma: 3,5 POLEGADAS Formatação avançada: SIM Em conformidade com RoHS2: SIM Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Drive de hospedagem: 210 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Leitura/Escrita: 6,2 Ocioso: 5,6 Modo Stand by e Sono: 0,5 Em funcionamento: 0 a 65° C Em repouso: -40° C a 70° C Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms): 250 Ocioso: 20 Busca (média): 29 3 ANOS DE GARANTIA	UND	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

17	MESA CONTROLADORA HIBRIDA ANALÓGICA E IP ESPECIFICAÇÃO: Deve possuir tecnologia híbrida e funcionar ligada ao DVR ou NVR, câmeras speed dome e monitor para visualizar as imagens. Joystick 3 eixos: velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422* , USB Display: LCD, 75,2 × 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 1000 mA Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa GARANTIA 3 ANOS	UND	2
18	DRONE 4K E CÂMERA COM RESOLUÇÃO DE 12 MP, TEMPO DE VOO DE 27 MINUTOS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 65KM/H, HOMOLOGADO ANATEL. ESPECIFICAÇÃO: Vídeo: 4K cinema a 24 FPS, 4K a 30 FPS e Full HD a 96 FPS. Foto: 12 megapixels com tecnologia HDR e suporte a RAW DNG. Armazenamento: cartão de memória microSD de até 128 GB. Bateria: 27 minutos. (Registros cinematográficos) Câmera de 12.35 megapixels, capacidade de gravar em 4K, velocidade máxima de 65km/h e capaz de atingir até 5 mil metros. Design e dimensões (Leve, compacto e muito veloz) velocidade máxima de 65km/h. Sem Turbulências (Propulsão forte e estabilidade total) Tamanho amplo para oferecer maior resistência e estabilidade no ar. Para guardá-las, a engenharia articulada economiza muito espaço, fazendo com que os braços traseiros dobrem abaixo dos frontais, proporcionando conveniência no transporte e mobilidade. Superfícies Polidas (Para perfurar o vento) Para tanto, encontraram a solução ao aplicar um revestimento polido sobre sua superfície, que diminui a resistência do ar e tornou sua ação muito mais fluida e veloz. Com esta aplicação, aumentou sua velocidade a valores sem precedentes, atingindo até 65 km/h em sua máxima performance. Ágil e preciso (Responde rápido as suas exigências) Máxima precisão para agir no tempo correto, sem chance de erros. Graças a sua incrível força de propulsão, é capaz de ascender em céu aberto a até 5 metros por segundo, enquanto na descida, 3m, para que não seja uma queda livre, e sim algo suave, sob seu controle. Sensores Anti Obstáculos (Distante de acidentes) Componentes anti obstáculos, compostos por câmeras, GPS e GLONASS, além de sensores ultra-sônicos e ToF, responsáveis por criar um mapa de profundidade em 3D detalhado para que ele compreenda o cenário e onde irá encontrar os possíveis obstáculos. Dentro de um raio de 15 metros ele é capaz visualizá-los e agir, freando ou desviando dos mesmos para que nenhum inconveniente venha à tona. Voo de Precisão	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	(Não tem olhos, mas vê tudo) Deve ter sensores especiais, responsáveis por calcular com precisão as informações de posicionamento fornecidas por imagens e dados coletados dos sensores. Câmera de 12,35 megapixels (Qualidade inquestionável) Deve ter precisão e excelência, tornando o ato de registrar e filmar muito mais simples e descomplicado, uma vez que a câmera terá as condições necessárias para atuar com seu máximo potencial. Porém, é óbvio que nenhum dos cenários perfeitos trará as imagens perfeitas. Resolução 4K (Profissionalismo de ponta) Câmera de 12MP, capaz de registrar em resolução 4K em até 30 quadros por segundo, levando o nível de qualidade em detalhes e definição. Cardan de 3 Eixos (Estabilização máxima para enriquecer as filmagens) Deverá contar com cardan de 3 eixos (inclinação, rotação e guinada), o qual proporciona estabilização sem precedentes para filmagens exclusivas e efeitos singulares. Em outras palavras, ele não filma apenas em linha reta. Você pode circundar, fazer manobras rápidas e a câmera permanece o tempo inteiro no seu objeto em foco. Modo Voltar para Casa (Conveniência sem precedentes) O drone baseia sua localização através do GPS, fazendo com que voe automaticamente até o referido local. Porém, é necessário realizar o pedido manualmente, com o simples toque de um botão. Já em momentos em que se está trabalhando e a bateria já está pelas últimas, não precisa temer perdê-lo em meio ao voo, pois é configurado para voltar automaticamente sempre que a energia restante é o suficiente para seu retorno. Mais conveniência, impossível. Autonomia (Voando além) Tenha longos períodos de voo para que possa captar o máximo de cenas possíveis em uma única decolagem. Para tanto, conta com bateria de polímeros de lítio com 3.830 mAh de capacidade que, mesmo tendo suas dimensões compactas, ainda fornece a mesma quantidade de energia, mantendo-o por até 27 minutos no ar. Você terá muito o que aproveitar! GARANTIA DE 03 ANOS		
19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPEED DOME 3A 24 VAC ESPECIFICAÇÃO: Alimentação Bi-Volt 110 ou 220 Volts AC Seleccionável por Chave Saída: 24 Volts AC Corrente Máxima: 3 Amperes Potência Máxima: 72 Watts Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na Imagem GARANTIA DE 03 ANOS	UND	3
20	CABO UTP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS ESPECIFICAÇÃO: Modelo: CAT 5E Aplicação: Redes Cor: Azul Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms Revestimento: PVC retardante a chama Informação adicional: Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;	UND	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Cor padrão: azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8mm; Massa líquida: 26 kg/km; Velocidade de propagação nominal: 68%; Grau de flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1; Peso do cabo: 31Kg/km. Temperatura: Instalação: 0°C a 40°C; Armazenamento: -20°C a 70°C; Operação: -10°C a 60°C. Dimensões: 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C). 03 ANOS DE GARANTIA		
21	CONECTOR RJ 45 (PACOTES COM 1000 UNIDADES) ESPECIFICAÇÃO: Conector RJ45 macho para uso em redes de CFTV. Ambiente de instalação: interno Ambiente de operação: Não agressivo Compatibilidade: Cabo Sólido e Flexível Aplicação Identificação: Logotipo no produto. Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. Altura (mm): 8,0 mm Largura (mm): 11,7 mm Profundidade (mm): 21,5 mm interno / 22,5 mm Externo Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Material do corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG Quantidade de ciclos de inserção: 750. Temperatura de operação (°C): - 10° C a + 60° C Temperatura de instalação (°C): 20° C Temperatura de armazenamento (°C): - 40° C a + 70 ° C Lote Mínimo: Pacote com 1000 Unidades Garantia de 12 Meses	UND	2
22	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO: Cabo HDMI com 10 metros de comprimento com resolução Ultra HD de 4K. Dimensões do produto: 0,20 x 0,12 x 0,30 Alta Performance de Áudio e Vídeo: 0,140 Plug: Ouro Tamanho do cabo: 10 Metros Cor: Preto Compatibilidade: Blu-Ray TV: Sim Computador: Sim Som: Sim Imagem: Sim	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Projektor: Sim Com fio: Sim 4K Ultra HD: Sim 3D Ready: Sim GARANTIA DE 03 ANOS		
23	BATERIA ESTACIONARIA 70 AH 12 V PARA NOBREAK. ESPECIFICAÇÃO: Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade @25°C (Ah): 10h - 54A / 20h - 60A / 100h - 70A; Capacidade Nominal: 70AH; Aplicações: UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, energia eólica, monitoramento remoto, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos, telecomunicações, bancos de dados, etc. Bateria com Visor de Carga, Mostra Quando a Bateria está Carregada ou Descarregada! Tampa selada com sistema de labirinto, proporcionando maior segurança ao meio ambiente; Filtro Anti-Chama; Liga de Chumbo-Cálcio-Prata; Indicador de Teste (Charge Eye), permitindo imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando o seu diagnóstico; Homologada pela ANATEL. Garantia de 02 Anos	UND	1
24	PLACA DE ACESSO ESPECIFICAÇÃO: As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa. Acabamento O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; - com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra. No verso da placa deve constar o nome do fabricante da placa, DER/SP e a data da fabricação com mês e ano. Estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Suporte das Placas Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical Películas As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização De Videomonitoramento.	UND	5
25	COMPUTADOR DESKTOP 1 TB CORE I7 8 GB WINDOWS 10 ESPECIFICAÇÃO: Processador: Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo Turbo)	UND	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Memória: 8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB) Disco Rígido: HD 1TB SATA III 7200RPM Drives: Gravador CD/DVD Placa Mãe: GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R) USBs: Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Vídeo Integrado: Intel® UHD Graphics 630 (provisto pelo processador) Conectores de Vídeo: 1x HDMI + 1x VGA Som Integrado: Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais Rede: 10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit) Sistema Operacional: Windows 10 Home SL Portas Serial e Paralela: Não possui Fonte: Fonte 500W ATX Cor do Gabinete: Preto Teclado: Sim Mouse: Sim GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX ESPECIFICAÇÃO: Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Resolução da impressão: 10.000 páginas Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Cartuchos Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas)	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) Itens Inclusos Cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 2.600 páginas) Unidade do tambor (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas) Guia de instalação rápida / CD-ROM Básico do Usuário GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
27	TORRE AUTOPORTANTE MODULAR DE 40 METROS 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Seção transversal triangular completa; com Projeto, Fabricação, Galvanização, Montagem Completa, AEV=3,0 M². A escada é na própria estrutura da torre, bem como o estiramento vertical dos cabos, com instalação e todos materiais necessários para sua Instalação. Torre Tubular metálica autoportante ou autosuportada de seção transversal triangular, composta por módulos de 3m, soldados, composição é feita de acordo com a carga de antenas e velocidade do vento, construída com colunas em tubo, travamento e diagonais em vergalhão maciço, sendo a própria estrutura usada como escada. Os módulos da torre autoportante são ligados através de parafusos, porcas e pall nuts. Toda estrutura é galvanizada a fogo por processo de imersão garantindo maior resistência a corrosão, aumentando a vida útil do produto. Para ser usada no sistema de telefonia móvel, internet, transmissão de rádio, som, dentre outras. <u>Especificação:</u> Suporta AEV 3,0m² <u>a) Dimensionamento e fabricação:</u> Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas autosuportadas, estaiadas e postes metálicos. NBR6123/1988 – Ação do Vento nas Estruturas. NBR6120/1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. NBR8681/1984 – Ações e Segurança nas Estruturas; NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado. NBR8800/1986 – Projetos de Estrutura de Aço; AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ª edição / 1989. AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ª revisão da 2ª edição / 1955. AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts. S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures. ASTM A36/A36m – Perfis, Cabeceiras e Chapas; ASTM A325 – Fixadores, Parafusos, porcas e arruelas; ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts. ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts. EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures. ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures. AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition AWS D1.1 <u>b) Fatores de dimensionamento considerados</u> A torre deve ser dimensionada conforme os seguintes fatores da NBR 6123/88: Ø O projeto levará em conta as cargas permanentes geradas pelo peso da estrutura, peso de escadas, plataformas, antenas, cabos suporte de cabos e acessórios, bem como	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	as cargas acidentais geradas pelo peso de pessoal de manutenção, peso de equipamentos auxiliares de instalação (200 kg) e esforço de vento sobre a estrutura, antenas, cabos e acessórios. Ø Variação de temperatura: admite-se variação de temperatura de -10°C a 60°C. Ø A estrutura será dimensionada para área efetiva máxima de antena de acordo com o carregamento informado, sempre se considerando o CA incluso. O carregamento foi considerado 100% aplicado no topo das estruturas de acordo com o AEV indicado. Ø Para determinação da deflexão máxima foi considerada a condição de vento mais desfavorável, sendo que o máximo valor será dado por 30' (trinta minutos) no topo da estrutura sem deformação plástica para o vento previsto em norma (55% do vento máximo) para ambos os modelos. Para efeito de cálculos, o vento máximo utilizado será o do Mapa dos Ventos Brasil para o local de instalação da torre. Ø Para dimensionamento da estrutura, além dos fatores anteriormente citados foram levados em consideração os coeficientes de norma: $S1=1$ $S2=1$ $S3=1$ $V_0=40\text{m/s}$ c) Método de Cálculo A torre deve seguir todas as normas aqui apresentadas, assim como projeto elaborado que terá que ser entregue pela empresa vencedora do certame, e seu dimensionamento deverá ser feito por meio de software proprietário, levando-se em considerações combinações de carregamento para o estado Limite Último, determinando as solicitações máximas para a verificação da estabilidade para o vento de sobrevivência VK 1. Galvanização Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100μ de zinco, conforme NBR 6323/1990, para garantir sua resistência a corrosão e aumento da vida útil. GARANTIA DE 03 ANOS		
28	CAIXAS HERMÉTICAS (QUADRO) Caixa Montagem Hermética Quadro Comando ESPECIFICAÇÃO: Caixa construída em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Venezianas nas duas laterais; Base da caixa com preparação e ventiladores; Entrada e saída de cabos pela base da caixa; Fixação no poste pela traseira da caixa com Suporte para fixação em torre tipo Tubular (inclusos parafusos) e em poste (através de cinta BAP - inclusa); porta em chapa de aço 1,5 mm de espessura, com vedação em borracha e Sistema de fechamento das portas anti-vandalismo com fechadura tipo cilindro com chave central e porta cadeado; Dissipadores de calor em todo contorno da caixa, em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Acompanha placa de montagem em chapa de aço 1,9 mm de espessura (interior da caixa) com dissipador de calor; Acompanha bandeja de aço com espessura 2mm para receber peso de 7 kilos ou uma unidade de Nobreak de 800 va; Fabricado em chapa de Aço com pintura Epoxi interna e externa; Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem; 3 entradas Semi estampadas na parte inferior para passagem de cabos; 1 bandeja para equipamentos já inclusa (não acompanha parafusos e porcas para fixação). Cor: Bege Dimensões (AxLxP): 45x45x20cm GARANTIA DE 3 ANOS	UND	30
29	PÓRTICO: PROJETADO PARA MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS 9 METROS, COM SUPORTE PROLONGADOR PARA CAMERAS SPEED DOME, LIGAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA E SISTEMA DE ATERRAMENTO. POSTE SPEED DOME PARA MONITORAMENTO ESPECIFICAÇÃO:	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Composto de coluna e de braço projetado para instalação de câmeras Speed Dome/CFTV. Coluna cônica contínua, reta, de seção circular, ou poligonal, ou tubular, fixada ao solo através de flange (com chumbadores a pedido), ou engastada. O braço possui comprimento de 1,50 m de projeção horizontal, sendo reto, inclinado ou curvado, suportando até 5 quilos de peso (peso das variadas marcas Speed Dome). A coluna horizontal pode possuir caixa metálica soldada em seu topo, projetada para instalação de até 4 braços, com 9 metros de altura do solo até o topo, e 2 metros de profundidade com garras nas suas extremidades inferiores para ser fixado no solo (para suportar peso de até 12 quilos dos equipamentos que serão instalados). A estrutura é fabricada em chapa de aço estrutural, galvanizada a fogo conforme NBR 6323. Dimensionada para suportar vento de até 45 m/s, conforme NBR 6123. Devera ainda contar e acompanhar a instalação elétrica completa e sistema de aterramento com haste, sendo que o aterramento do poste deverá ser levado em consideração as especificações técnicas dos equipamento e dos dispositivos aqui relacionados neste termo de referência os quais serão instalados externamente e deve ser considerado no sistema de proteção em todo o local de instalação, devendo este estar em conformidade com os códigos elétricos nacionais ou locais. O sistema deverá adotar um cabeamento de potencial uniforme. O dispositivo de aterramento deverá atender às normas NBR 7089 e NBR 5410 e, ao mesmo tempo, deverá atender aos códigos de segurança elétrica locais. O dispositivo de aterramento não deverá entrar em curto-circuito com a linha N (neutro) da rede de alta tensão ou em conjunto com outros cabos. Quando o sistema for conectado ao fio terra individualmente, a resistência do fio terra não deverá ser superior a 5 Ω e a seção transversal do cabo deverá ser inferior a 25 mm² (todo material especificado e aqui relacionado deverá acompanhar o mesmo). GARANTIA 3 Anos de garantia	
--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO APROVADO SEPLAD

**PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA				05.105.127/0001-99	
ENDEREÇO					
Rua Siqueira Mendes, 1355, centro					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EA	
ABAETETUBA	PA	68440.000	91.99209.1515 91.98761.3194		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO				279.796.442-04	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TELEFONE		
1568370	PREFEITO	PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA	91.99209.1515		
ENDEREÇO				CEP	
TV. TANCREDO NEVES, 2483, CASA 02, SÃO JOÃO, ABAETETUBA PA				68440.000	
TÍTULO DO PROJETO					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ABAETETUBA PA					
TEMPO DE EXECUÇÃO					
Do Processo Licitatório (A)	Da execução do objeto (B)		Vigência do Convênio (A+B)		
30 DIAS	120 DIAS		150 DIAS		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto tem por finalidade a parceria entre o município de Abaetetuba, sociedade e os Órgãos de Segurança Pública, buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão abaetetubense, garantindo-lhe, segurança à sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano, rural e fluvial da cidade de Abaetetuba-Pa, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Latrocínio, Roubos, Furtos, Crimes de Trânsito e outros. Tanto em regiões onde os índices sejam mais altos, como em áreas comerciais, e bancárias,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

pois em se tratando de cidade do interior há uma certa vulnerabilidade.

Sabemos também que somos um grande exportador do fruto do açaí, sendo assim, temos que mudar essa realidade, realizando a fiscalização do produto que sai irregularmente de nosso município para que essa verba seja destinada na melhoria e nos investimentos de diversas áreas do mesmo. Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações que afligem o nosso município e os problemas geralmente apontados em nossa sociedade.

Sendo assim, as câmeras e os dois pontos bases com o videomonitoramento, será grande aliado nessa fiscalização. Para melhor visualização da região com o foco desse projeto para que possamos combater tanta violência em nosso município como: drogas, armas ilegais, furtos, roubos, e os demais sendo que o grande fomentador abre-se um parêntese aqui para se apontar: o tráfico de drogas. Portanto necessitamos do apoio do governo municipal, estadual e da sociedade abaetetubense, para que possamos combater tanta violência em nossa sociedade.

Para fins de direito e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ABAETETUBA PA

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO*

META	ETAP A	ESPEFICICAÇÃO	UND	QTD	TEMPO DE EXECUÇÃO / DIAS
1	PREPARAÇÃO DA SALA DE VIDEO – MONITORAMENTO				
	1.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO: - UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 BÁIAS DE 1,30 COMPRIMENTO X 0,70 LARGURA X 0,74 ALTURA CADA BAIA, FEITAS EM MDF 18 MILIMETROS, A ESTAÇÃO DEVERA TER NA SUA PARTE SUPERIOR DIVISÃO COM VIDROS DE 8 MILIMETROS FIXADOS COM ACESSORIOS APROPRIADOS, DIVIDINDO CADA UMA DAS 4 BAIAS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO 3 TOMADAS EM CADA BAIA, E PASSAGEM PARA FIAÇÕES E CABOS DE REDE, CADA UMA DAS BAIAS DEVERA TER GAVETEIROS MOVEIS CONTENDO 4 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES, COM RODIZIOS GIRATORIOS ESTRUTURA EM AÇO COM ROLAMENTOS, RODAS DE SILICONE TRANSPARENTE NA MEDIDA DE 50 MILIMETROS DE DIAMETRO E 20 MILIMETROS DE	UND	01	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		ESPESSURA, COM FREIOS, SUPORTANDO ATÉ 50 KILOS. COM SELO DE GARANTIA DE NO MINIMO 05 ANOS											
	1.2	SUPORTES PARA CPU TORRE; FEITO EM MDF 18 MILIMETROS DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA NOBRAEK OU ESTABILIZADOR, COM RODIZIOS ESTRUTURA EM AÇO, E RODAS COM 50MM DE DIAMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA COM FREIOS.	UND	04	150								
	1.3	CADEIRAS DE COURO COM RODÍZIOS: REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, APOIO PARA OS BRAÇOS; COM 1,35 CENTIMETRO DE ALTURA, 0,70 CENTIMETOS DE LARGURA, 0,70 CNTIMETROS DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE NO MINIMO 120 KILOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ENCOSTO EM PVC, ESPUMA, MEDEIRA COMPENSADA, ASSENTO EM POLIURETANO, PVC ESPUMA E MADEIRA COMPENSADA, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO 64-74 CENTIMETROS, COM RODIZIOS, REVESTIMENTO EM COURO LEGITIMO. SELO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 03 ANOS	UND	04	150								
	1.4	SUPORTES PARA OS PÉS: APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NAS DIMENSÕES DE 150X290X433 MILIMETROS, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS.	UND	04	150								
	1.2	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> <table><tr><td>Cor da Evaporadora</td><td>Branco</td></tr><tr><td>Tipo de Condensadora</td><td>Horizontal (Caixa)</td></tr><tr><td>Tecnologia Inverter</td><td>Não</td></tr><tr><td>Indicador de Temperatura na</td><td>Sim</td></tr></table>	Cor da Evaporadora	Branco	Tipo de Condensadora	Horizontal (Caixa)	Tecnologia Inverter	Não	Indicador de Temperatura na	Sim	UND	1	150
Cor da Evaporadora	Branco												
Tipo de Condensadora	Horizontal (Caixa)												
Tecnologia Inverter	Não												
Indicador de Temperatura na	Sim												



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

CNPJ nº: 03.103.127/0001-99																																										
		<table><tr><td>Evaporadora</td><td></td></tr><tr><td>Controle Remoto</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Regula Velocidade de Ventilação</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Sleep</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Swing</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Timer</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Turbo</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Desumidificação</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Aviso Limpa Filtro</td><td>Não</td></tr><tr><td>Filtro anti-bactéria</td><td>Não</td></tr><tr><td>Gás Refrigerante</td><td>R-22</td></tr><tr><td>Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora</td><td>15 Metros</td></tr><tr><td>Sistema de Fase</td><td>Monofásico</td></tr><tr><td>Serpentina</td><td>100 % Cobre</td></tr><tr><td>Potência Refrigeração (W)</td><td>7032</td></tr><tr><td>Potência Aquecimento (W)</td><td>7032</td></tr><tr><td>Consumo Mensal (kWh/mês)</td><td>47,9</td></tr><tr><td>Consumo (W)</td><td>2.280</td></tr></table>	Evaporadora		Controle Remoto	Sim	Regula Velocidade de Ventilação	Sim	Sleep	Sim	Swing	Sim	Timer	Sim	Turbo	Sim	Desumidificação	Sim	Aviso Limpa Filtro	Não	Filtro anti-bactéria	Não	Gás Refrigerante	R-22	Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora	15 Metros	Sistema de Fase	Monofásico	Serpentina	100 % Cobre	Potência Refrigeração (W)	7032	Potência Aquecimento (W)	7032	Consumo Mensal (kWh/mês)	47,9	Consumo (W)	2.280				
Evaporadora																																										
Controle Remoto	Sim																																									
Regula Velocidade de Ventilação	Sim																																									
Sleep	Sim																																									
Swing	Sim																																									
Timer	Sim																																									
Turbo	Sim																																									
Desumidificação	Sim																																									
Aviso Limpa Filtro	Não																																									
Filtro anti-bactéria	Não																																									
Gás Refrigerante	R-22																																									
Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora	15 Metros																																									
Sistema de Fase	Monofásico																																									
Serpentina	100 % Cobre																																									
Potência Refrigeração (W)	7032																																									
Potência Aquecimento (W)	7032																																									
Consumo Mensal (kWh/mês)	47,9																																									
Consumo (W)	2.280																																									
		1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).																																								
2	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA O SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO.																																									
2.1		NO BREAK XNB 1440VA 120V <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> ENTRADA Variação da tensão de entrada 95-150 / 180-265 V~ Frequência de rede 55-65 Hz Fusível 10 A	UND	3		150																																				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		SAÍDA Fator de potência 0.5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação de tensão 120 V ±10% Tempo de transferência <8ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Onda retangular Tomadas de saída (NBR 14136) 6 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
	2.3	NO-BREAK'S COM BATERIA SELADA 800VA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> POTÊNCIA 800 VA/350 W TOMADAS 8 BATERIA 3X17 AH SELADA ESPANSÃO DE BATERIA OPCIONAL TENSÃO DE BATERIA 12 V 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UND	30	150
	2.4	NVD 32 CANAIS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sistema Processador principal Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional Linux ® Windows Entrada de vídeo Entradas de câmera IP 32 canais Protocolos suportados Onvif perfil S Visualização do dispositivo Interfaces de conexão 1 HDMI e 1 VGA.	UND	2	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Resolução de saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Ícones exibidos no OSD² Nome da câmera, data e hora², detecção de movimento³, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo. Máscara de privacidade Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Gravação Formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas⁴ 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF. Taxa de frames total para gravação Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVD conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo Contínuo – e detecção de movimento) ou parada. Configuração de duração, pré e pósgravação 1-120 minutos por arquivo, pré-gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós-gravação de até 5 minutos. Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Configuração de análise inteligente de vídeo5 Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio. Obs.: o NVD pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo, para o NVD. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo 1 ou 4 canais. Modos de busca, Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento. Reprodução e backup de gravações Funções no playback Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVD. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1.000 Mbps) . Portas PoE Não possui.				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Funções de rede HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud. Throughput de rede 300 Mbps. Entrada de banda 180 Mbps . Saída de banda 120 Mbps . Conexões remotas Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda. Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVD e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVD através do protocolo do fabricante. Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico) DynDNS®, No-IP® e demais DDNS. Compatibilidade com navegadores Mozilla Firefox®, Google Chrome®, Internet Explorer® Acessibilidade de celular programas Remoto Mobile. Armazenamento Disco rígido 8 HDs SATA 3 Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente. Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (1 no painel posterior USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0). RS232 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA. Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA. Entradas de alarme 16. Saída de alarme 4. e-SATA Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Geral				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz. Consumo 12 W (sem HD). Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade. 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)				
		SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS HUB <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> 5 portas RJ45 10/100Mbps Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)			150	
	2.5		UND	2		
		SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Hardware: Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm)			150	
	2.6	Padrões e Protocolos:	UND	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots Mídia de rede: 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 104Gbps Tabela de Endereços MAC: 16k Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps Jumbo Frame: 9216 Bytes Software: QoS: Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo QoS IPv6 Voz VLAN Características L2 e L2+: Static Routing DHCP Relay IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED VLAN: Suporta até 4K VLANs simultaneamente				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		(dos 4K IDs VLAN) VLAN por MAC/Protocolo Lista de Controle de acesso: L2~Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP IPv6 ACL Segurança: SSH v1/v2 SSL v3/TLS v1 AAA Segurança de Porta Snooping DHCP Vínculo IP-MAC-Porta Inspeção ARP Autenticação 802.1x e Radius Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido Proteção Dos IPv6: Dual Stack IPv4/IPv6 Snooping IPv6 neighbor discovery (ND) Multicast Listener Discovery (MLD) Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU) Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6: DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento: Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados. RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista™ ou Windows 7, Windows 8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: - 40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante Conteúdo da embalagem: Switch Cabo de Energia Guia de Instalação CD de Instalação Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).				
	2.7	ANTENA INTERNET PARABÓLICA 5.8GHZ 25DBI <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Opera no padrão 802.11a/n (5.8Ghz) com alto rendimento para longas distâncias. Frequência: 5.725 a 5.875 GHz Ganho: 25 dBi Relação F/B: 39 dB+-2dB VSWR: >1.5:1 Rejeição Polarização: >40 dB Conector: N fema Potência: Máxima 10 W Impedância: 50 Ohms	UND	5	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Ângulo theta: E 8.5+-1°/H 8° +-1° Largura de Faixa: 120 MHz Equipamento devera apresentar homologação da Anatel GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
	2.8	KIT CONEXÃO ANTENA CPE OUTDOOR 5 Ghz 15 Dbi <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tipo de antena Direcionais Alcance máximo de transmissão 6 km Velocidade máxima de Transmissão 300 MB Frequência 5 GHz Chipset 600 MHz O APC 5A-15 é ideal para enlaces de média distância. Suas duas antenas MiMo de 15 dBi com apenas 35° de abertura (elevação e azimuth) combinadas com a potência máxima de até 29 dBm (800 mW) são capazes de transmitir sinal com alcance de até 6 km para clientes CPE e em aplicações ponto a ponto. Conteúdo » 1 Antena 5A-15 » 1 injetor PoE passivo » 1 kit de fixação » 1 guia de instalação GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	30	150
	2.9	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 1080P CONJUNTO COM SUPORTE	UND	30	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		TIPO BRAÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Câmeras de segurança com resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens. Ideais para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, elas proporcionam um monitoramento seguro, estável, com alto desempenho e ótimo custo-benefício. Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20× e digital de 4× IR de 150 metros IK10 e IP67 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta microcartão SD de até 64 GB Câmera Sensor de Imagem: 1/2.8 CMOS P Pixels efetivos (H × V): 1920 × 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Modo Dia (colorido): 0.005 lux @ F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0,0005 lux @F1.6 (IR desligado) Modo Noite (preto e branco): 0 lux @F1.6 (IR ligado) Características Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Estabilização de imagem Automática / Manual Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120 db) Balanço de branco Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo automático Controle de ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas Zoom óptico 20× Zoom digital 4×				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Lente Distância focal 4,7 a 94 mm Abertura máxima F1.6 / F4.4 Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° Tilt: -15° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1° a 200°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset 300 Modo PTZ 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Inteligências de vídeo Mapa de calor Linha virtual Cerca virtual Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Mudança de cena Detecção de áudio Autotracking (rastreamento automático) Resolução 1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240) Taxa de bits H.264: 32 kbps a 8192 kbps H.265: 16 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 30720 kbps				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Alcance infravermelho Alimentação PoE+ - 100 metros Fonte 24 Vac / 3 A – 150 metros Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet RJ45 (10/100 Base-T) Throughput Máximo 48 Mbps Protocolos IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP. Compatibilidade com vários fabricantes Máximo acesso de usuários 10 usuários Smartphone2 iPhone; iPad; Android Interface auxiliar Alarme 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação 24 Vac / 1,5 A (± 10%); PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W 23 W (IR ligado) Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C Proteção contra infiltração IP66 Obs: Cada unidade deverá acompanhar um Suporte de Poste ou conhecido como Suporte Bracket,			
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		que devera ser da mesma marca das câmeras com suporte. GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).				
	2.10	HD 10 TB - DISCO RÍGIDO PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Disco rígido para uso em segurança eletrônica, Operação 24 horas por dia 7 dias por semana, Estabilidade na gravação de dados, Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada, Baixo consumo de energia e nível de ruído, Compatível com as principais marcas de CFTV. Capacidade formatada: 10 TB Fator de forma: 3,5 POLEGADAS Formatação avançada: SIM Em conformidade com RoHS ² : SIM Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Drive de hospedagem: 210 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Leitura/Escrita: 6,2 Ocioso: 5,6 Modo Stand by e Sono: 0,5 Em funcionamento: 0 a 65° C Em repouso: -40° C a 70° C Em funcionamento (2 ms, leitura /escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura):	UND	10	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		65 Em repouso (2 ms): 250 Ocioso: 20 Busca (média): 29 3 ANOS DE GARANTIA				
		MESA CONTROLADORA HÍBRIDA ANALÓGICA E IP <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Deve possuir tecnologia híbrida e funcionar ligada ao DVR ou NVR, câmeras speed dome e monitor para visualizar as imagens. Joystick 3 eixos: velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422* , USB Display: LCD, 75,2 × 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 1000 mA Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa			150	
	2.11	GARANTIA 3 ANOS	UND	2		
		DRONE 4K E CÂMERA COM RESOLUÇÃO DE 12 MP, TEMPO DE VOO DE 27 MINUTOS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 65KM/H, HOMOLOGADO ANATEL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vídeo: 4K cinema a 24 FPS, 4K a 30 FPS e Full HD a 96 FPS. Foto: 12 megapixels com tecnologia HDR e suporte a RAW DNG. Armazenamento: cartão de memória microSD de até 128 GB. Bateria: 27 minutos. (Registros cinematográficos)			150	
	2.12	Câmera de 12.35 megapixels,	UND	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		capacidade de gravar em 4K, velocidade máxima de 65km/h e capaz de atingir até 5 mil metros. Design e dimensões (Leve, compacto e muito veloz) velocidade máxima de 65km/h. Sem Turbulências (Propulsão forte e estabilidade total) Tamanho amplo para oferecer maior resistência e estabilidade no ar. Para guardá-las, a engenharia articulada economiza muito espaço, fazendo com que os braços traseiros dobrem abaixo dos frontais, proporcionando conveniência no transporte e mobilidade. Superfícies Polidas (Para perfurar o vento) Para tanto, encontraram a solução ao aplicar um revestimento polido sobre sua superfície, que diminui a resistência do ar e tornou sua ação muito mais fluida e veloz. Com esta aplicação, aumentou sua velocidade a valores sem precedentes, atingindo até 65 km/h em sua máxima performance. Ágil e preciso (Responde rápido as suas exigências) Máxima precisão para agir no tempo correto, sem chance de erros. Graças a sua incrível força de propulsão, é capaz de ascender em céu aberto a até 5 metros por segundo, enquanto na descida, 3m, para que não seja uma queda livre, e sim algo suave, sob seu total controle. Sensores Anti Obstáculos (Distante de acidentes) Componentes anti obstáculos, compostos por câmeras, GPS e				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		GLONASS, além de sensores ultra-sônicos e ToF, responsáveis por criar um mapa de profundidade em 3D detalhado para que ele compreenda o cenário e onde irá encontrar os possíveis obstáculos. Dentro de um raio de 15 metros ele é capaz visualizá-los e agir, freando ou desviando dos mesmos para que nenhum inconveniente venha à tona. Voo de Precisão (Não tem olhos, mas vê tudo) Deve ter sensores especiais, responsáveis por calcular com precisão as informações de posicionamento fornecidas por imagens e dados coletados dos sensores. Câmera de 12,35 megapixels (Qualidade inquestionável) Deve ter precisão e excelência, tornando o ato de registrar e filmar muito mais simples e descomplicado, uma vez que a câmera terá as condições necessárias para atuar com seu máximo potencial. Porém, é óbvio que nenhum dos cenários perfeitos trará as imagens perfeitas. Resolução 4K (Profissionalismo de ponta) Câmera de 12MP, capaz de registrar em resolução 4K em até 30 quadros por segundo, levando o nível de qualidade em detalhes e definição. Cardan de 3 Eixos (Estabilização máxima para enriquecer as filmagens) Deverá contar com cardan de 3 eixos (inclinação, rotação e guinada), o qual proporciona estabilização sem precedentes para filmagens exclusivas e efeitos singulares. Em outras palavras, ele não filma apenas em linha reta. Você			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		pode circundar, fazer manobras rápidas e a câmera permanece o tempo inteiro no seu objeto em foco. Modo Voltar para Casa (Conveniência sem precedentes) O drone baseia sua localização através do GPS, fazendo com que voe automaticamente até o referido local. Porém, é necessário realizar o pedido manualmente, com o simples toque de um botão. Já em momentos em que se está trabalhando e a bateria já está pelas últimas, não precisa temer perdê-lo em meio ao voo, pois é configurado para voltar automaticamente sempre que a energia restante é o suficiente para seu retorno. Mais conveniência, impossível. Autonomia (Voando além) Tenha longos períodos de voo para que possa captar o máximo de cenas possíveis em uma única decolagem. Para tanto, conta com bateria de polímeros de lítio com 3.830 mAh de capacidade que, mesmo tendo suas dimensões compactas, ainda fornece a mesma quantidade de energia, mantendo-o por até 27 minutos no ar. Você terá muito o que aproveitar! GARANTIA DE 03 ANOS				
	2.13	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPEED DOME 3A 24 VAC <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Alimentação Bi-Volt 110 ou 220 Volts AC Seleccionável por Chave Saída: 24 Volts AC Corrente Máxima: 3 Amperes Potência Máxima: 72 Watts Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na Imagem	UND	3	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			GARANTIA DE 03 ANOS				
			CABO UTP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS			150	
			<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>				
			Modelo: CAT 5E Aplicação: Redes Cor: Azul				
			Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm				
			Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms				
			Revestimento: PVC retardante a chama				
			Informação adicional: Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8mm; Massa líquida: 26 kg/km; Velocidade de propagação nominal: 68%; Grau de flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1; Peso do cabo: 31Kg/km.				
			Temperatura: Instalação: 0°C a 40°C; Armazenamento: -20°C a 70°C; Operação: -10°C a 60°C.				
			Dimensões: 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C).				
		2.14	03 ANOS DE GARANTIA	UND	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		CONECTOR RJ 45 (PACOTES COM 1000 UNIDADES) <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conector RJ45 macho para uso em redes de CFTV. Ambiente de instalação: interno Ambiente de operação: Não agressivo Compatibilidade: Cabo Sólido e Flexível Aplicação Identificação: Logotipo no produto. Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. Altura (mm): 8,0 mm Largura (mm): 11,7 mm Profundidade (mm): 21,5 mm interno / 22,5 mm Externo Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Material do corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG Quantidade de ciclos de inserção: 750. Temperatura de operação (°C): - 10° C a + 60° C Temperatura de instalação (°C): 20° C Temperatura de armazenamento (°C): - 40° C a + 70° C Lote Mínimo: Pacote com 1000 Unidades Garantia de 12 Meses			150
	2.15	CABO HDMI <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cabo HDMI com 10 metros de comprimento com resolução Ultra HD de 4K. Dimensões do produto: 0,20 x 0,12 x 0,30 Alta Performance de Áudio e Vídeo:	UND	2	150
	2.16		UND	5	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		0,140 Plug: Ouro Tamanho do cabo: 10 Metros Cor: Preto Compatibilidade: Blu-Ray TV: Sim Computador: Sim Som: Sim Imagem: Sim Projetor: Sim Com fio: Sim 4K Ultra HD: Sim 3D Ready: Sim GARANTIA DE 03 ANOS				
		TORRE AUTOPORTANTE MODULAR DE 40 METROS 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Seção transversal triangular completa; com Projeto, Fabricação, Galvanização, Montagem Completa, AEV=3,0 M². A escada é na própria estrutura da torre, bem como o estiramento vertical dos cabos, com instalação e todos materiais necessários para sua Instalação. Torre Tubular metálica autoportante ou autosuportada de seção transversal triangular, composta por módulos de 3m, soldados, composição é feita de acordo com a carga de antenas e velocidade do vento, construída com colunas em tubo, travamento e diagonais em vergalhão maciço, sendo a própria estrutura usada como escada. Os módulos da torre autoportante são ligados através de parafusos, porcas e pall nuts. Toda estrutura é galvanizada a fogo por processo de imersão garantindo maior resistência a corrosão, aumentando a vida útil do produto. Para ser usada no sistema de telefonia móvel, internet, transmissão de rádio, som, dentre outras.			150	
2.17	Especificação:	UND	1			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Suporta AEV 3,0m² <u>a) Dimensionamento e fabricação:</u> Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas autosuportadas, estaiadas e postes metálicos. NBR6123/1988 – Ação do Vento nas Estruturas. NBR6120/1980 - Cargas para o calculo de estruturas de edificações. NBR8681/1984 – Ações e Segurança nas Estruturas; NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado. NBR8800/1986 – Projetos de Estrutura de Aço; AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ªedição / 1989. AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ªrevisão da 2ªedição / 1955. AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts. S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures. ASTM A36/A36m – Perfis, Cabeceiras e Chapas; ASTM A325 – Fixadores, Parafusos, porcas e arruelas; ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts. ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts. EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures. ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures. AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition AWS D1.1 <u>b) Fatores de dimensionamento considerados</u> A torre deve ser dimensionada conforme os seguintes fatores da NBR				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		6123/88: Ø O projeto levará em conta as cargas permanentes geradas pelo peso da estrutura, peso de escadas, plataformas, antenas, cabos suporte de cabos e acessórios, bem como as cargas acidentais geradas pelo peso de pessoal de manutenção, peso de equipamentos auxiliares de instalação (200 kg) e esforço de vento sobre a estrutura, antenas, cabos e acessórios. Ø Variação de temperatura: admite-se variação de temperatura de -10°C a 60°C. Ø A estrutura será dimensionada para área efetiva máxima de antena de acordo com o carregamento informado, sempre se considerando o CA incluso. O carregamento foi considerado 100% aplicado no topo das estruturas de acordo com o AEV indicado. Ø Para determinação da deflexão máxima foi considerada a condição de vento mais desfavorável, sendo que o máximo valor será dado por 30'(trinta minutos) no topo da estrutura sem deformação plástica para o vento previsto em norma (55% do vento máximo) para ambos os modelos. Para efeito de cálculos, o vento máximo utilizado será o do Mapa dos Ventos Brasil para o local de instalação da torre. Ø Para dimensionamento da estrutura, além dos fatores anteriormente citados foram levados em consideração os coeficientes de norma: S1=1 S2=II S3=1 Vo=40m/s c) <u>Método de Cálculo</u> A torre deve seguir todas as normas aqui apresentadas, assim como projeto elaborado que terá que ser entregue pela empresa vencedora do certame, e seu dimensionamento deverá ser feito por meio de software proprietário, levando-se em considerações combinações de				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		carregamento para o estado Limite Ultimo, determinando as solicitações máximas para a verificação da estabilidade para o vento de sobrevivência VK 1. Galvanização Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100µ de zinco, conforme NBR 6323/1990, para garantir sua resistência a corrosão e aumento da vida útil. GARANTIA DE 03 ANOS				
	2.18	CAIXAS HERMÉTICAS (QUADRO) Caixa Montagem Hermética Quadro Comando <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Caixa construída em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Venezianas nas duas laterais; Base da caixa com preparação e ventiladores; Entrada e saída de cabos pela base da caixa; Fixação no poste pela traseira da caixa com Suporte para fixação em torre tipo Tubular (inclusos parafusos) e em poste (através de cinta BAP - inclusa); porta em chapa de aço 1,5 mm de espessura, com vedação em borracha e Sistema de fechamento das portas anti-vandalismo com fechadura tipo cilindro com chave central e porta cadeado; Dissipadores de calor em todo contorno da caixa, em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Acompanha placa de montagem em chapa de aço 1,9 mm de espessura (interior da caixa) com dissipador de calor; Acompanha bandeja de aço com espessura 2mm para receber peso de 7 kilos ou uma unidade de Nobreak de	UND	30	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			800 va; Fabricado em chapa de Aço com pintura Epoxi interna e externa; Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem; 3 entradas Semi estampadas na parte inferior para passagem de cabos; 1 bandeja para equipamentos já inclusa (não acompanha parafusos e porcas para fixação). Cor: Bege Dimensões (AxLxP): 45x45x20cm GARANTIA DE 3 ANOS				
		2.19	PÓRTICO: PROJETADO PARA MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS 9 METROS, COM SUPORTE PROLONGADOR PARA CAMERAS SPEED DOME, LIGAÇÃO ELETRICA COMPLETA E SISTEMA DE ATERRAMENTO. POSTE SPEED DOME PARA MONITORAMENTO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Composto de coluna e de braço projetado para instalação de câmeras Speed Dome/CFTV. Coluna cônica contínua, reta, de seção circular, ou poligonal, ou tubular, fixada ao solo através de flange (com chumbadores a pedido), ou engastada. O braço possui comprimento de 1,50 m de projeção horizontal, sendo reto, inclinado ou curvado, suportando até 5 quilos de peso (peso das variadas marcas Speed Dome). A coluna horizontal pode possuir caixa metálica soldada em seu topo, projetada para instalação de até 4 braços, com 9 metros de altura do solo até o topo, e 2 metros de profundidade com garras nas suas extremidades inferiores para ser fixado no solo (para suportar peso de até 12 quilos dos equipamentos que	UND	30	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		serão instalados). A estrutura é fabricada em chapa de aço estrutural, galvanizada a fogo conforme NBR 6323. Dimensionada para suportar vento de até 45 m/s, conforme NBR 6123. Devera ainda contar e acompanhar a instalação elétrica completa e sistema de aterramento com haste, sendo que o aterramento do poste deverá ser levado em consideração as especificações técnicas dos equipamento e dos dispositivos aqui relacionados neste termo de referência os quais serão instalados externamente e deve ser considerado no sistema de proteção em todo o local de instalação, devendo este estar em conformidade com os códigos elétricos nacionais ou locais. O sistema deverá adotar um cabeamento de potencial uniforme. O dispositivo de aterramento deverá atender às normas NBR 7089 e NBR 5410 e, ao mesmo tempo, deverá atender aos códigos de segurança elétrica locais. O dispositivo de aterramento não deverá entrar em curto-circuito com a linha N (neutro) da rede de alta tensão ou em conjunto com outros cabos. Quando o sistema for conectado ao fio terra individualmente, a resistência do fio terra não deverá ser superior a 5 Ω e a seção transversal do cabo deverá ser inferior a 25 mm² (todo material especificado e aqui relacionado deverá acompanhar o mesmo). GARANTIA 3 Anos de garantia				
	2.20	SUPORTE PARA TV DE 43	UND	4	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		POLEGADAS. 04 UNIDADES <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Suporte Tri articulado com inclinação para TV de 32 a 70 Polegadas Preto Articulação de 90 graus Diferentes de inclinação: 0° a 15° graus Recuado, a TV fica 6cm e pode articular até 47,5cm da parede Organizador de passa cabo Fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência na cor preta. Pode ser instalado na Parede ou Pannel de Madeira O Suporte acompanha: Parafusos para instalação na parede (buchas e parafusos), caso seja necessário a instalação no painel de madeira o comprador fica a cargo para a compra do mesmo. Parafusos que acompanha para instalação do televisor: 4 parafusos M4x16mm 4 parafusos M6X16mm 4 parafusos M8x25mm Arruelas metálicas e arruelas espaçadoras plásticas Compatibilidade com vesa (Horizontal x Vertical) mm: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm O produto já vem montado, pronto para instalar. Acompanha kit de parafusos e manual de instruções. Garantia de 5 anos				
		BATERIA ESTACIONARIA 70 AH 12 V PARA NOBREAK. 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			150	
	2.21		UND	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade @25°C (Ah): 10h - 54A / 20h - 60A / 100h - 70A; Capacidade Nominal: 70AH; Aplicações: UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, energia eólica, monitoramento remoto, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos, telecomunicações, bancos de dados, etc. Bateria com Visor de Carga, Mostra Quando a Bateria está Carregada ou Descarregada! Tampa selada com sistema de labirinto, proporcionando maior segurança ao meio ambiente; Filtro Anti-Chama; Liga de Chumbo-Cálcio-Prata; Indicador de Teste (Charge Eye), permitindo imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando o seu diagnóstico; Homologada pela ANATEL. Garantia de 02 Anos				
	2.22	PLACA DE ACESSO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de	UND	5	150	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa. Acabamento O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; - com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra. No verso da placa deve constar o nome do fabricante da placa, DER/SP e a data da fabricação com mês e ano. Estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Suporte das Placas Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical Películas As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização De Videomonitoramento.				
	3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO				
		TV LED 43 POLEGADAS FULL HD USB HDMI				150
	3.1	ESPECIFICAÇÃO:	UND	4		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			<table><tr><td>PIP (Picture in Picture)</td><td>Não</td></tr><tr><td>Timer On/Off</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Sleep timer</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Closed Caption</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Principais Aplicativos</td><td>Netflix, Youtube, Facebook, Accuweather e Twitter</td></tr><tr><td>Recursos</td><td>Resolução: Full HD (1920 x 1080)Tecnologia SmartNETFLIX: Aplicativo Oficial nativo para diversão de toda família, direto no seu televisor.Midiacast : Comunicação sem fios entre dispositivos móveis</td></tr><tr><td>Consumo (Kw/h)</td><td>< 1kWh</td></tr><tr><td>Conteúdo da Embalagem</td><td>1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.</td></tr><tr><td>GARANTIA</td><td>01 ANO</td></tr></table> GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	PIP (Picture in Picture)	Não	Timer On/Off	Sim	Sleep timer	Sim	Closed Caption	Sim	Principais Aplicativos	Netflix, Youtube, Facebook, Accuweather e Twitter	Recursos	Resolução: Full HD (1920 x 1080)Tecnologia SmartNETFLIX: Aplicativo Oficial nativo para diversão de toda família, direto no seu televisor.Midiacast : Comunicação sem fios entre dispositivos móveis	Consumo (Kw/h)	< 1kWh	Conteúdo da Embalagem	1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.	GARANTIA	01 ANO			
PIP (Picture in Picture)	Não																							
Timer On/Off	Sim																							
Sleep timer	Sim																							
Closed Caption	Sim																							
Principais Aplicativos	Netflix, Youtube, Facebook, Accuweather e Twitter																							
Recursos	Resolução: Full HD (1920 x 1080)Tecnologia SmartNETFLIX: Aplicativo Oficial nativo para diversão de toda família, direto no seu televisor.Midiacast : Comunicação sem fios entre dispositivos móveis																							
Consumo (Kw/h)	< 1kWh																							
Conteúdo da Embalagem	1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.																							
GARANTIA	01 ANO																							
	3.2	COMPUTADOR DESKTOP 1 TB CORE I7 8 GB WINDOWS 10 <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> <table><tr><td>Processador</td><td>Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo</td></tr></table>	Processador	Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo	UND	4	150																	
Processador	Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo																							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		<table><tr><td></td><td>Turbo)</td></tr><tr><td>Memória</td><td>8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB)</td></tr><tr><td>Disco Rígido</td><td>HD 1TB SATA III 7200RPM</td></tr><tr><td>Drives</td><td>Gravador CD/DVD</td></tr><tr><td>Placa Mãe</td><td>GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)</td></tr><tr><td>USBs</td><td>Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1</td></tr><tr><td>Vídeo Integrado</td><td>Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)</td></tr><tr><td>Conectores de Vídeo</td><td>1x HDMI + 1x VGA</td></tr><tr><td>Som Integrado</td><td>Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais</td></tr><tr><td>Rede</td><td>10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)</td></tr><tr><td>Sistema Operacional</td><td>Windows 10 Home SL</td></tr><tr><td>Portas Serial e Paralela</td><td>Não possui</td></tr><tr><td>Fonte</td><td>Fonte 500W ATX</td></tr><tr><td>Cor do Gabinete</td><td>Preto</td></tr><tr><td>Teclado</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Mouse</td><td>Sim</td></tr></table> GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		Turbo)	Memória	8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB)	Disco Rígido	HD 1TB SATA III 7200RPM	Drives	Gravador CD/DVD	Placa Mãe	GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)	USBs	Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1	Vídeo Integrado	Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)	Conectores de Vídeo	1x HDMI + 1x VGA	Som Integrado	Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais	Rede	10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)	Sistema Operacional	Windows 10 Home SL	Portas Serial e Paralela	Não possui	Fonte	Fonte 500W ATX	Cor do Gabinete	Preto	Teclado	Sim	Mouse	Sim			
	Turbo)																																				
Memória	8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB)																																				
Disco Rígido	HD 1TB SATA III 7200RPM																																				
Drives	Gravador CD/DVD																																				
Placa Mãe	GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)																																				
USBs	Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1																																				
Vídeo Integrado	Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)																																				
Conectores de Vídeo	1x HDMI + 1x VGA																																				
Som Integrado	Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais																																				
Rede	10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)																																				
Sistema Operacional	Windows 10 Home SL																																				
Portas Serial e Paralela	Não possui																																				
Fonte	Fonte 500W ATX																																				
Cor do Gabinete	Preto																																				
Teclado	Sim																																				
Mouse	Sim																																				
	3.3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi	UND	1	150																																



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Resolução da impressão: 10.000 páginas Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Cartuchos Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas)				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

		Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) Itens Inclusos Cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 2.600 páginas) Unidade do tambor (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas) Guia de instalação rápida / CD-ROM Básico do Usuário GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).				
--	--	--	--	--	--	--

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 719.543,95)		
NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FDE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	AUXÍLIOS	R\$ 633.198,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA 44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 86.345,47
TOTAL		R\$ 719.543,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 719.543,95)

ATIVIDADE DA DESPESA	VALOR DAS PARCELAS
CÓDIGO	1ª PARCELA – ÚNICA
FDE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO 44.40.42	R\$ 633.198,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA 449052	R\$ 86.345,27
TOTAL	R\$ 719.543,95

- ❖ O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Conveniente na forma de execução indireta.

Abaetetuba, 25 de Novembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99
ANEXO II – MINUTA DO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e a **EMPRESA**

XXXXXXXXXX, sediada à xxxxxxxx, nº000, Bairro: xxxx– xxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato representado por xxxxxxxxxxxx, portador do RG sob nº xxxxx SSP/PA, e do CPF sob nº 000.000.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2020, publicada no Diário Oficial da União de 00/00/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14 e a Lei 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Eventual Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019).

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99
LOTE I
MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO: - UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 BÁIAS DE 1,30 COMPRIMENTO X 0,70 LARGURA X 0,74 ALTURA CADA BAIÁ, FEITAS EM MDF 18 MILIMETROS, A ESTAÇÃO DEVERÁ TER NA SUA PARTE SUPERIOR DIVISÃO COM VIDROS DE 8 MILIMETROS FIXADOS COM ACESSÓRIOS APROPRIADOS, DIVIDINDO CADA UMA DAS 4 BAIAS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO 3 TOMADAS EM CADA BAIÁ, E PASSAGEM PARA FIAÇÕES E CABOS DE REDE, CADA UMA DAS BAIAS DEVERÁ TER GAVETEIROS MOVEIS CONTENDO 4 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES, COM RODÍZIOS GIRATORIOS ESTRUTURA EM AÇO COM ROLAMENTOS, RODAS DE SILICONE TRANSPARENTE NA MEDIDA DE 50 MILIMETROS DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA, COM FREIOS, SUPORTANDO ATÉ 50 KILOS. COM SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS	UND	01
02	SUPORTES PARA CPU TORRE; FEITO EM MDF 18 MILIMETROS DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA NOBRAEK OU ESTABILIZADOR, COM RODÍZIOS ESTRUTURA EM AÇO, E RODAS COM 50MM DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA COM FREIOS.	UND	04
03	CADEIRAS DE COURO COM RODÍZIOS: REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, APOIO PARA OS BRAÇOS; COM 1,35 CENTÍMETRO DE ALTURA, 0,70 CENTÍMETROS DE LARGURA, 0,70 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE NO MÍNIMO 120 KILOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ENCOSTO EM PVC, ESPUMA, MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO EM POLIURETANO, PVC ESPUMA E MADEIRA COMPENSADA, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO 64-74 CENTÍMETROS, COM RODÍZIOS, REVESTIMENTO EM COURO LEGÍTIMO. SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 ANOS	UND	04
04	SUPORTE PARA TV DE 43 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: Suporte Tri articulado com inclinação para TV de 32 a 70 Polegadas Preto Articulação de 90 graus Diferentes de inclinação: 0° a 15° graus Recuado, a TV fica 6cm e pode articular até 47,5cm da parede Organizador de passa cabo Fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência na cor preta. Pode ser instalado na Parede ou Painele de Madeira O Suporte acompanha: Parafusos para instalação na parede (buchas e parafusos), caso seja necessário a instalação no painele de madeira o comprador fica a cargo para a compra do mesmo. Parafusos que acompanha para instalação do televisor: 4 parafusos M4x16mm 4 parafusos M6X16mm 4 parafusos M8x25mm Arruelas metálicas e arruelas espaçadoras plásticas Compatibilidade com vesa (Horizontal x Vertical) mm: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm O produto já vem montado, pronto para instalar. Acompanha kit de parafusos e manual de instruções. Garantia de 5 anos	UND	04
05	SUPORTES PARA OS PÉS: APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NAS DIMENSÕES DE 150X290X433 MILIMETROS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS	UND	04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

LOTE II
AR CONDICIONADO

06	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS- 220 V ESPECIFICAÇÃO: Cor da Evaporadora: Branco Tipo de Condensadora: Horizontal (Caixa) Tecnologia Inverter: Não Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim Controle Remoto: Sim Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Não Filtro anti-bactéria: Não Gás Refrigerante: R-22 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: 100 % Cobre Potência Refrigeração (W): 7032 Potência Aquecimento (W): 7032 Consumo Mensal (kWh/mês): 47,9 Consumo (W): 2.280 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	1
----	---	-----	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99
LOTE III

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/VIDEO MONITORAMENTO

07	TV LED 43 POLEGADAS FULL HD USB HDMI – 110 V ESPECIFICAÇÃO: Tipo de TV: Smart TV Cor: Preto Tecnologia da Tela: LED Polegadas: 43" Resolução: Full HD Taxa de Atualização: 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia: 60Hz Recursos de Vídeo: DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep e MidiaCast Recursos de Áudio: Áudio Dolby, SAP/MTS, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio (RMS): 20 Wrms Quantidade de entradas USB: 2 Local das entradas USB: 1 entrada lateral Quantidade de entradas HDMI: 3 Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras Processador: Core Duo Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Não Filtro anti-bactéria: Não Gás Refrigerante: R-22 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: 100 % Cobre Potência Refrigeração (W): 7032 Potência Aquecimento (W): 7032 Consumo Mensal (kWh/mês): 47,9 Consumo (W): 2.280 GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	4
08	NO BREAK XNB 1440VA 120V ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA Variação da tensão de entrada 95-150 / 180-265 V~ Frequência de rede 55-65 Hz Fusível 10 A SAÍDA Fator de potência 0.5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação de tensão 120 V ±10% Tempo de transferência <8ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Onda retangular Tomadas de saída (NBR 14136) 6 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	3
09	NO-BREAK´S COM BATERIA SELADA 800VA ESPECIFICAÇÃO:	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	POTÊNCIA 800 VA/350 W TOMADAS 8 BATERIA 3X17 AH SELADA ESPANSÃO DE BATERIA OPCIONAL TENSÃO DE BATERIA 12 V 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
10	NVD 32 CANAIS ESPECIFICAÇÃO: Sistema Processador principal Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional Linux ® Windows Entrada de vídeo Entradas de câmera IP 32 canais Protocolos suportados Onvif perfil S Visualização do dispositivo Interfaces de conexão 1 HDMI e 1 VGA. Resolução de saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Ícones exibidos no OSD ² Nome da câmera, data e hora ² , detecção de movimento ³ , gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo. Máscara de privacidade Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Gravação Formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF. Taxa de frames total para gravação Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVD conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo Contínuo – e detecção de movimento) ou parada. Configuração de duração, pré e pósgravação 1-120 minutos por arquivo, pré-gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós-gravação de até 5 minutos. Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Configuração de análise inteligente de vídeo ⁵ Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio. Obs.: o NVD pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo, para o NVD.	UND	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Playback simultâneo 1 ou 4 canais. Modos de busca, Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento. Reprodução e backup de gravações Funções no playback Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVD. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1.000 Mbps) . Portas PoE Não possui. Funções de rede HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud. Throughput de rede 300 Mbps. Entrada de banda 180 Mbps . Saída de banda 120 Mbps . Conexões remotas Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda. Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVD e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVD através do protocolo do fabricante. Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico) DynDNS®, No-IP® e demais DDNS. Compatibilidade com navegadores Mozilla Firefox®, Google Chrome®, Internet Explorer® Acessibilidade de celular programas Remoto Mobile. Armazenamento Disco rígido 8 HDs SATA 3 Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente. Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (1 no painel posterior USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0). RS232 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA. Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA. Entradas de alarme 16. Saída de alarme 4. e-SATA Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz. Consumo 12 W (sem HD). Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade. 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
11	SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS HUB ESPECIFICAÇÃO: 5 portas RJ45 10/100Mbps Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UND	2
12	SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÃO: Hardware:	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm) Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots Mídia de rede: 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 104Gbps Tabela de Endereços MAC: 16k Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps Jumbo Frame: 9216 Bytes Software: QoS: Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo QoS IPv6 Voz VLAN Características L2 e L2+: Static Routing DHCP Relay IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED VLAN: Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) VLAN por MAC/Protocolo Lista de Controle de acesso: L2~Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP IPv6 ACL Segurança: SSH v1/v2 SSL v3/TLS v1 AAA Segurança de Porta Snooping DHCP Vínculo IP-MAC-Porta Inspeção ARP Autenticação 802.1x e Radius Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido Proteção Dos		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	IPv6: Dual Stack IPv4/IPv6 Snooping IPv6 neighbor discovery (ND) Multicast Listener Discovery (MLD) Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU) Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6: DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento: Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados. RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista™ ou Windows 7, Windows 8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante Conteúdo da embalagem: Switch Cabo de Energia Guia de Instalação CD de Instalação Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
13	ANTENA INTERNET PARABÓLICA 5.8GHZ 25DBI ESPECIFICAÇÃO: Opera no padrão 802.11a/n (5.8Ghz) com alto rendimento para longas distâncias. Frequência: 5.725 a 5.875 GHz Ganho: 25 dBi Relação F/B: 39 dB+-2dB VSWR: >1.5:1 Rejeição Polarização: >40 dB Conector: N fema Potência: Máxima 10 W Impedância: 50 Ohms Ângulo theta: E 8.5+-1°/H 8° +-1°	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Largura de Faixa: 120 MHz Equipamento devera apresentar homologação da Anatel GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
14	KIT CONEXÃO ANTENA CPE OUTDOOR 5 Ghz 15 Dbi ESPECIFICAÇÃO: Tipo de antena Direcionais Alcance máximo de transmissão 6 km Velocidade máxima de Transmissão 300 MB Frequência 5 GHz Chipset 600 MHz O APC 5A-15 é ideal para enlaces de média distância. Suas duas antenas MiMo de 15 dBi com apenas 35° de abertura (elevação e azimuth) combinadas com a potência máxima de até 29 dBm (800 mW) são capazes de transmitir sinal com alcance de até 6 km para clientes CPE e em aplicações ponto a ponto. Conteúdo » 1 Antena 5A-15 » 1 injetor PoE passivo » 1 kit de fixação » 1 guia de instalação GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	30
15	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 1080P CONJUNTO COM SUPORTE TIPO BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: Câmeras de segurança com resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens. Ideais para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, elas proporcionam um monitoramento seguro, estável, com alto desempenho e ótimo custo-benefício. Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IR de 150 metros IK10 e IP67 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta micro cartão SD de até 64 GB Câmera Sensor de Imagem: 1/2.8 CMOS P Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Modo Dia (colorido): 0.005 lux @ F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0,0005 lux @F1.6 (IR desligado) Modo Noite (preto e branco): 0 lux @F1.6 (IR ligado) Características Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Estabilização de imagem Automática / Manual Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120 db) Balanço de branco Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural /Externo automático Controle de ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Zoom óptico 20× Zoom digital 4× Lente Distância focal 4,7 a 94 mm Abertura máxima F1.6 / F4.4 Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° Tilt: -15° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1° a 200°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset 300 Modo PTZ 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Inteligências de vídeo Mapa de calor Linha virtual Cerca virtual Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Mudança de cena Detecção de áudio Autotracking (rastreamento automático) Resolução 1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240) Taxa de bits H.264: 32 kbps a 8192 kbps H.265: 16 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 30720 kbps Alcance infravermelho Alimentação PoE+ - 100 metros Fonte 24 Vac / 3 A – 150 metros Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet RJ45 (10/100 Base-T) Throughput Máximo 48 Mbps Protocolos IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP. Compatibilidade com vários fabricantes Máximo acesso de usuários 10 usuários Smartphone2 iPhone; iPad; Android		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Interface auxiliar Alarme 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação 24 Vac / 1,5 A (± 10%); PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W 23 W (IR ligado) Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C Proteção contra infiltração IP66 Obs: Cada unidade deverá acompanhar um Suporte de Poste ou conhecido como Suporte Bracket, que deverá ser da mesma marca das câmeras com suporte. GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
16	HD 10 TB - DISCO RÍGIDO PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS ESPECIFICAÇÃO: Disco rígido para uso em segurança eletrônica, Operação 24 horas por dia, 7 dias por semana na gravação de dados, Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada, Baixa energia e nível de ruído, Compatível com as principais marcas de CFTV. Capacidade formatada: 10 TB Fator de forma: 3,5 POLEGADAS Formatação avançada: SIM Em conformidade com RoHS2: SIM Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Drive de hospedagem: 210 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Leitura/Escrita: 6,2 Ocioso: 5,6 Modo Stand by e Sono: 0,5 Em funcionamento: 0 a 65° C Em repouso: -40° C a 70° C Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms): 250 Ocioso: 20 Busca (média): 29 3 ANOS DE GARANTIA	UND	10
17	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA ANALÓGICA E IP ESPECIFICAÇÃO: Deve possuir tecnologia híbrida e funcionar ligada ao DVR ou NVR, câmeras speed dome e monitor para visualizar as imagens. Joystick 3 eixos: velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422*, USB Display: LCD, 75,2 × 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 1000 mA Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa GARANTIA 3 ANOS	UND	2
18	DRONE 4K E CÂMERA COM RESOLUÇÃO DE 12 MP, TEMPO DE VOO DE 27 MINUTOS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 65KM/H, HOMOLOGADO ANATEL. ESPECIFICAÇÃO:	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Vídeo: 4K cinema a 24 FPS, 4K a 30 FPS e Full HD a 96 FPS.
Foto: 12 megapixels com tecnologia HDR e suporte a RAW DNG.
Armazenamento: cartão de memória microSD de até 128 GB.
Bateria: 27 minutos.
(Registros cinematográficos)
Câmera de 12.35 megapixels, capacidade de gravar em 4K, velocidade máxima de 65km/h e capaz de atingir até 5 mil metros.
Design e dimensões
(Leve, compacto e muito veloz)
velocidade máxima de 65km/h.
Sem Turbulências
(Propulsão forte e estabilidade total)
Tamanho amplo para oferecer maior resistência e estabilidade no ar. Para guardá-las, a engenharia articulada economiza muito espaço, fazendo com que os braços traseiros dobrem abaixo dos frontais, proporcionando conveniência no transporte e mobilidade.
Superfícies Polidas
(Para perfurar o vento)
Para tanto, encontraram a solução ao aplicar um revestimento polido sobre sua superfície, que diminui a resistência do ar e tornou sua ação muito mais fluida e veloz. Com esta aplicação, aumentou sua velocidade a valores sem precedentes, atingindo até 65 km/h em sua máxima performance.
Ágil e preciso
(Responde rápido as suas exigências)
Máxima precisão para agir no tempo correto, sem chance de erros. Graças a sua incrível força de propulsão, é capaz de ascender em céu aberto a até 5 metros por segundo, enquanto na descida, 3m, para que não seja uma queda livre, e sim algo suave, sob seu controle.
Sensores Anti Obstáculos
(Distante de acidentes)
Componentes anti obstáculos, compostos por câmeras, GPS e GLONASS, além de sensores ultra-sônicos e ToF, responsáveis por criar um mapa de profundidade em 3D detalhado para que ele compreenda o cenário e onde irá encontrar os possíveis obstáculos. Dentro de um raio de 15 metros ele é capaz visualizá-los e agir, freando ou desviando dos mesmos para que nenhum inconveniente venha à tona.
Voo de Precisão
(Não tem olhos, mas vê tudo)
Deve ter sensores especiais, responsáveis por calcular com precisão as informações de posicionamento fornecidas por imagens e dados coletados dos sensores.
Câmera de 12,35 megapixels
(Qualidade inquestionável)
Deve ter precisão e excelência, tornando o ato de registrar e filmar muito mais simples e descomplicado, uma vez que a câmera terá as condições necessárias para atuar com seu máximo potencial. Porém, é óbvio que nenhum dos cenários perfeitos trará as imagens perfeitas.
Resolução 4K
(Profissionalismo de ponta)
Câmera de 12MP, capaz de registrar em resolução 4K em até 30 quadros por segundo, levando o nível de qualidade em detalhes e definição.
Cardan de 3 Eixos
(Estabilização máxima para enriquecer as filmagens)
Deverá contar com cardan de 3 eixos (inclinação, rotação e guinada), o qual proporciona estabilização sem precedentes para filmagens exclusivas e efeitos singulares. Em outras palavras, ele não filma apenas em linha reta. Você pode circundar, fazer manobras rápidas e a câmera permanece o tempo inteiro no seu objeto em foco.
Modo Voltar para Casa
(Conveniência sem precedentes)
O drone baseia sua localização através do GPS, fazendo com que voe automaticamente até o referido local. Porém, é necessário realizar o pedido manualmente, com o simples



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	toque de um botão. Já em momentos em que se está trabalhando e a bateria já está pelas últimas, não precisa temer perdê-lo em meio ao voo, pois é configurado para voltar automaticamente sempre que a energia restante é o suficiente para seu retorno. Mais conveniência, impossível. Autonomia (Voando além) Tenha longos períodos de voo para que possa captar o máximo de cenas possíveis em uma única decolagem. Para tanto, conta com bateria de polímeros de lítio com 3.830 mAh de capacidade que, mesmo tendo suas dimensões compactas, ainda fornece a mesma quantidade de energia, mantendo-o por até 27 minutos no ar. Você terá muito o que aproveitar! GARANTIA DE 03 ANOS		
19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPEED DOME 3A 24 VAC ESPECIFICAÇÃO: Alimentação Bi-Volt 110 ou 220 Volts AC Seleccionável por Chave Saída: 24 Volts AC Corrente Máxima: 3 Amperes Potência Máxima: 72 Watts Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na Imagem GARANTIA DE 03 ANOS	UND	3
20	CABO UTP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS ESPECIFICAÇÃO: Modelo: CAT 5E Aplicação: Redes Cor: Azul Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C:93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms Revestimento: PVC retardante a chama Informação adicional: Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8mm; Massa líquida: 26 kg/km; Velocidade de propagação nominal: 68%; Grau de flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1; Peso do cabo: 31Kg/km. Temperatura: Instalação: 0°C a 40°C; Armazenamento: -20°C a 70°C; Operação: -10°C a 60°C. Dimensões: 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C). 03 ANOS DE GARANTIA	UND	2
21	CONECTOR RJ 45 (PACOTES COM 1000 UNIDADES) ESPECIFICAÇÃO: Conector RJ45 macho para uso em redes de CFTV. Ambiente de instalação: interno Ambiente de operação: Não agressivo Compatibilidade: Cabo Sólido e Flexível Aplicação	UND	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Identificação: Logotipo no produto. Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. Altura (mm): 8,0 mm Largura (mm): 11,7 mm Profundidade (mm): 21,5 mm interno / 22,5 mm Externo Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Material do corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG Quantidade de ciclos de inserção: 750. Temperatura de operação (°C): - 10° C a + 60° C Temperatura de instalação (°C): 20° C Temperatura de armazenamento (°C): - 40° C a + 70 ° C Lote Mínimo: Pacote com 1000 Unidades Garantia de 12 Meses		
22	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO: Cabo HDMI com 10 metros de comprimento com resolução Ultra HD de 4K. Dimensões do produto: 0,20 x 0,12 x 0,30 Alta Performance de Áudio e Vídeo: 0,140 Plug: Ouro Tamanho do cabo: 10 Metros Cor: Preto Compatibilidade: Blu-Ray TV: Sim Computador: Sim Som: Sim Imagem: Sim Projetor: Sim Com fio: Sim 4K Ultra HD: Sim 3D Ready: Sim GARANTIA DE 03 ANOS	UND	5
23	BATERIA ESTACIONARIA 70 AH 12 V PARA NOBREAK. ESPECIFICAÇÃO: Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade @25°C (Ah): 10h - 54A / 20h - 60A / 100h - 70A; Capacidade Nominal: 70AH; Aplicações: UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, energia eólica, monitoramento remoto, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos, telecomunicações, bancos de dados, etc. Bateria com Visor de Carga, Mostra Quando a Bateria está Carregada ou Descarregada! Tampa selada com sistema de labirinto, proporcionando maior segurança ao meio ambiente; Filtro Anti-Chama; Liga de Chumbo-Cálcio-Prata; Indicador de Teste (Charge Eye), permitindo imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando o seu diagnóstico; Homologada pela ANATEL. Garantia de 02 Anos	UND	1
24	PLACA DE ACESSO ESPECIFICAÇÃO:	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa. Acabamento O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; - com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra. No verso da placa deve constar o nome do fabricante da placa, DER/SP e a data da fabricação com mês e ano. Estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Suporte das Placas Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical Películas As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização De Videomonitoramento.		
25	COMPUTADOR DESKTOP 1 TB CORE I7 8 GB WINDOWS 10 ESPECIFICAÇÃO: Processador: Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo Turbo) Memória: 8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB) Disco Rígido: HD 1TB SATA III 7200RPM Drives: Gravador CD/DVD Placa Mãe: GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R) USBs: Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Vídeo Integrado: Intel® UHD Graphics 630 (provisto pelo processador) Conectores de Vídeo: 1x HDMI + 1x VGA Som Integrado: Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais Rede: 10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit) Sistema Operacional: Windows 10 Home SL Portas Serial e Paralela: Não possui Fonte: Fonte 500W ATX Cor do Gabinete: Preto Teclado: Sim Mouse: Sim GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	4
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX ESPECIFICAÇÃO: Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Resolução da impressão: 10.000 páginas	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Cartuchos Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) Itens Inclusos Cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 2.600 páginas) Unidade do tambor (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas) Guia de instalação rápida / CD-ROM Básico do Usuário GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).		
27	TORRE AUTOPORTANTE MODULAR DE 40 METROS 01 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: Seção transversal triangular completa; com Projeto, Fabricação, Galvanização, Montagem Completa, AEV=3,0 M². A escada é na própria estrutura da torre, bem como o estiramento vertical dos cabos, com instalação e todos materiais necessários para sua Instalação. Torre Tubular metálica autoportante ou autosuportada de seção transversal triangular, composta por módulos de 3m, soldados, composição é feita de acordo com a carga de antenas e velocidade do vento, construída com colunas em tubo, travamento e diagonais em vergalhão maciço, sendo a própria estrutura usada como escada. Os módulos da torre autoportante são ligados através de parafusos, porcas e pall nuts. Toda estrutura é galvanizada a fogo por processo de imersão garantindo maior resistência a corrosão, aumentando a vida útil do produto. Para ser usada no sistema de telefonia móvel, internet, transmissão de rádio, som, dentre outras. Especificação: Suporta AEV 3,0m² a) Dimensionamento e fabricação:	UND	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas autosuportadas, estaiadas e postes metálicos. NBR6123/1988 – Ação do Vento nas Estruturas. NBR6120/1980 - Cargas para o calculo de estruturas de edificações. NBR8681/1984 – Ações e Segurança nas Estruturas; NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado. NBR8800/1986 – Projetos de Estrutura de Aço; AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ªedição / 1989. AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ªrevisão da 2ªedição / 1955. AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts. S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures. ASTM A36/A36m – Perfis, Cabeceiras e Chapas; ASTM A325 – Fixadores, Parafusos, porcas e arruelas; ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts. ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts. EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures. ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures. AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition AWS D1.1 b) Fatores de dimensionamento considerados A torre deve ser dimensionada conforme os seguintes fatores da NBR 6123/88: Ø O projeto levará em conta as cargas permanentes geradas pelo peso da estrutura, peso de escadas, plataformas, antenas, cabos suporte de cabos e acessórios, bem como as cargas acidentais geradas pelo peso de pessoal de manutenção, peso de equipamentos auxiliares de instalação (200 kg) e esforço de vento sobre a estrutura, antenas, cabos e acessórios. Ø Variação de temperatura: admite-se variação de temperatura de –10°C a 60°C. Ø A estrutura será dimensionada para área efetiva máxima de antena de acordo com o carregamento informado, sempre se considerando o CA incluso. O carregamento foi considerado 100% aplicado no topo das estruturas de acordo com o AEV indicado. Ø Para determinação da deflexão máxima foi considerada a condição de vento mais desfavorável, sendo que o máximo valor será dado por 30'(trinta minutos) no topo da estrutura sem deformação plástica para o vento previsto em norma (55% do vento máximo) para ambos os modelos. Para efeito de cálculos, o vento máximo utilizado será o do Mapa dos Ventos Brasil para o local de instalação da torre. Ø Para dimensionamento da estrutura, além dos fatores anteriormente citados foram levados em consideração os coeficientes de norma: S1=1 S2=IIS3=1Vo=40m/s c) Método de Calculo A torre deve seguir todas as normas aqui apresentadas, assim como projeto elaborado que terá que ser entregue pela empresa vencedora do certame, e seu dimensionamento deverá ser feito por meio foi meio de software proprietário, levando-se em considerações combinações de carregamento para o estado Limite Ultimo, determinando as solicitações máximas para a verificação da estabilidade para o vento de sobrevivência VK 1. Galvanização Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100µ de zinco, conforme NBR 6323/1990, para garantir sua resistência a corrosão e aumento da vida útil. GARANTIA DE 03 ANOS		
28	CAIXAS HERMÉTICAS (QUADRO) Caixa Montagem Hermética Quadro Comando ESPECIFICAÇÃO: Caixa construída em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Venezianas nas duas laterais; Base da caixa com preparação e ventiladores; Entrada e saída de cabos pela base da caixa;	UND	30

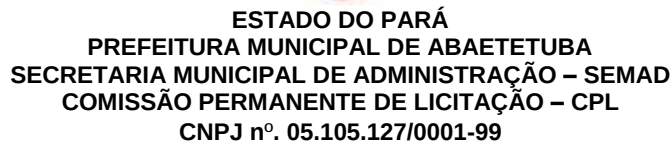


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Fixação no poste pela traseira da caixa com Suporte para fixação em torre tipo Tubular (inclusos parafusos) e em poste (através de cinta BAP - inclusa); porta em chapa de aço 1,5 mm de espessura, com vedação em borracha e Sistema de fechamento das portas anti-vandalismo com fechadura tipo cilindro com chave central e porta cadeado; Dissipadores de calor em todo contorno da caixa, em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Acompanha placa de montagem em chapa de aço 1,9 mm de espessura (interior da caixa) com dissipador de calor; Acompanha bandeja de aço com espessura 2mm para receber peso de 7 kilos ou uma unidade de Nobreak de 800 va; Fabricado em chapa de Aço com pintura Epoxi interna e externa; Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem; 3 entradas Semi estampadas na parte inferior para passagem de cabos; 1 bandeja para equipamentos já inclusa (não acompanha parafusos e porcas para fixação). Cor: Bege Dimensões (AxLxP): 45x45x20cm GARANTIA DE 3 ANOS		
29	PÓRTICO: PROJETADO PARA MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS 9 METROS, COM SUPORTE PROLONGADOR PARA CAMERAS SPEED DOME, LIGAÇÃO ELETRICA COMPLETA E SISTEMA DE ATERRAMENTO. POSTE SPEED DOME PARA MONITORAMENTO ESPECIFICAÇÃO: Composto de coluna e de braço projetado para instalação de câmeras Speed Dome/CFTV. Coluna cônica contínua, reta, de seção circular, ou poligonal, ou tubular, fixada ao solo através de flange (com chumbadores a pedido), ou engastada. O braço possui comprimento de 1,50 m de projeção horizontal, sendo reto, inclinado ou curvado, suportando até 5 quilos de peso (peso das variadas marcas Speed Dome). A coluna horizontal pode possuir caixa metálica soldada em seu topo, projetada para instalação de até 4 braços, com 9 metros de altura do solo até o topo, e 2 metros de profundidade com garras nas suas extremidades inferiores para ser fixado no solo (para suportar peso de até 12 quilos dos equipamentos que serão instalados). A estrutura é fabricada em chapa de aço estrutural, galvanizada a fogo conforme NBR 6323. Dimensionada para suportar vento de até 45 m/s, conforme NBR 6123. Devera ainda contar e acompanhar a instalação elétrica completa e sistema de aterramento com haste, sendo que o aterramento do poste deverá ser levado em consideração as especificações técnicas dos equipamento e dos dispositivos aqui relacionados neste termo de referência os quais serão instalados externamente e deve ser considerado no sistema de proteção em todo o local de instalação, devendo este estar em conformidade com os códigos elétricos nacionais ou locais. O sistema deverá adotar um cabeamento de potencial uniforme. O dispositivo de aterramento deverá atender às normas NBR 7089 e NBR 5410 e, ao mesmo tempo, deverá atender aos códigos de segurança elétrica locais. O dispositivo de aterramento não deverá entrar em curto-circuito com a linha N (neutro) da rede de alta tensão ou em conjunto com outros cabos. Quando o sistema for conectado ao fio terra individualmente, a resistência do fio terra não deverá ser superior a 5 Ω e a seção transversal do cabo deverá ser inferior a 25 mm² (todo material especificado e aqui relacionado deverá acompanhar o mesmo). GARANTIA 3 Anos de garantia	UND	30

1.1.3 O Valor Global Anual será de até R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

1.1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.



2.1 O prazo de vigência do presente Pregão é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

2.3 A validade do Pregão será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

3.2. Serão órgãos participantes:

a) xx

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário Do pregão, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados no pregão.

4.3. Os preços objetos do pregão poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).

4.4. Quando o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação deste pregão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. A ata do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. Descumprir as condições do pregão;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.9. O cancelamento do Pregão nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do Pregão poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou.

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. DA ALTERAÇÃO OU REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicial, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o pregão, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços do pregão e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço praticado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata do Pregão aos órgãos participantes, se houver.

6. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

a) Instrumento contratual;

b) Emissão de nota de empenho de despesa;

c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,

b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. A existência de percentual não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

6.8. O compromisso de Entrega do Produto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, decorrente da Ata.

6.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

6.10. Durante o prazo de validade deste Pregão, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I deste Pregão, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

6.11. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DO FORNECIMENTO

7.1. A entrega dos produtos deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

7.2. O (s) produtos (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

7.3. Correrão por conta dos signatários deste Pregão todas as despesas relacionadas a entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.4. O (s) Produtos (s) estará (ão) sujeito (s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

7.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário deste Pregão será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

7.7. Para todas as operações de transporte, os signatários deste Pregão proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

7.8. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria solicitante.

8. DO PREÇO

8.1. Durante o prazo de vigência deste pregão, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.

8.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

8.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade deste Pregão, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

8.4. Durante o prazo de validade do pregão, a Prefeitura do Município de Abaetetuba manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do (s) produtos (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

8.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços praticados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO

9.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

9.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários deste pregão às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários deste pregão;

9.1.3. Impedir que terceiros executem fornecimento do objeto deste Pregão;

9.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do (s) produto (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

9.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento (s) dos produtos (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e deste pregão;

9.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria competente, para que sejam fornecidos os produtos;

9.1.7. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela Contratação;

9.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários deste pregão quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.2. Caberá a cada um dos signatários deste pregão, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata deste pregão, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) fornecimento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

de Pregão e em seus Anexos;

9.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

9.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria(s) em apreço;

9.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; Emitir mensalmente, relatório do fornecimento dos produtos;

9.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

9.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

10. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

10.1. Deverá cada signatário deste Pregão observar, ainda, o seguinte:

10.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação,

sem os quais não serão atendidos:

11.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

11.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

11.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

11.5. O pagamento será efetuado em favor do fornecedor, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias do recebimento definitivo dos materiais, subsequente do fornecimento do produto, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).

11.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

11.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário do Pregão que:

13.1.3.1. Deixar de assinar a Ata do Pregão;

13.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

13.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 13.1.3.5. Fizer declaração falsa;
- 13.1.3.6. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário deste Pregão ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários deste Pregão juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DO PREGÃO

14.1. Adicionalmente, cada um dos signatários deste Pregão deverá:

14.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

14.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

14.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes deste pregão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata do Pregão, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16. DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba (PA) XX de XXXXX de 2020

Município de Abaetetuba
CNPJ: 05.105.127/0001-99
Contratante

Contratante

XXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020/XXXXXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXX/CPL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
NºXXX/2020, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO
TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE SI
CELEBRAM A O MUNICIPIO DE
ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL XXXXX E A
EMPRESA XXXXXXXXX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado pelo senhor ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do RG nº 1368570 – SSP/PA e do CPF 279.796.442-04, residente na TV. TANCREDO NEVES, 2483 - SÃO JOÃO, CEP: 68.440-000, Abaetetuba – Pará, em Convivência com a Secretaria Municipal dxxxxxx através do xxxxxx XXXX, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº XXXXXX, com sede na XXXXXX, nº XXX, Centro, CEP: XXXXX, cidade de Abaetetuba – Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal XXXXXXXX a Sra. XXXXXXXX, brasileira, XXXX, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX residente e domiciliado na avenida XX de XXXX, s/nº, Bairro Centro, cidade de Abaetetuba/PA, CEP: XXXXX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA a Empresa XXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, Endereço: XXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXX CEP: XXXXXXXXXXXX, Cidade: XXXX, Estado: PARÁ, Telefone: (91) XXXXX, E-mail: XXXXXX.com, Representante Legal: XXXXXXXX, portadora do RG nº XXXXXXXX SSP/PA, e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXX Bairro: XXXXXXXX Município: XXXXX Estado: PARÁ, CEP: XXXXX, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão XX/2019, Proposta de Preços apresentada pela vencedora e Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1. 1. Eventual Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019).
1. 2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência, ao Edital do Pregão Eletrônico - nº XXXX/2020-PMA e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1. Órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba
- 2.2 São Participantes os Seguintes Órgãos:
 - 2.2.1 Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1. Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Eletrônico e seus anexos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os custos decorrentes a aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019). xxxx do Pregão Eletrônico xxxx/2020, presentes neste contrato estão previstos no orçamento Municipal Vigente e, devidamente provisionados sob as seguintes rubricas orçamentarias, na forma abaixo:

XXXX –XXXXXX;

CLÁUSULA QUINTA-DOS PRODUTOS/ VALOR

5.1. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA a CONTRATANTE decorrem da Homologação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº xxxx/2020 e Constantes da Proposta de Preços.

5.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ xxxx (xxxxxx,xxxxxx) em conformidade com a ata, assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL

CLÁUSULA SEXTA-DO FORNECIMENTO

6.1. Os Produtos serão fornecidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Abaetetuba, mediante a documento emitida pelo setor requisitante, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, contendo nome legível do servidor autorizado.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no local indicado conforme documento emitido no horário de expediente.

6.3. Os produtos que não atenderem as especificações obrigatórias ou mesmo divergentes daquelas estipuladas no termo de referência enviado pelas Secretarias requisitantes, serão devolvidos a CONTRATADA no ato da entrega, ficando a mesma obrigada a fazer a reposição no prazo de até 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de caracterização de atraso de entrega, incorrendo assim, aplicação de penalidades cabíveis conforme estabelecidos na Lei geral de Licitações e Contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens deverá ser conforme as especificações do termo de referência, proibido a entrega com vencimentos dentro do prazo de 12 meses

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de xx/xxx/2020 à xxx/xxx/20xx.

7.2 A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

7.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 7.2.1. A Administração mantenha interesse na realização;
- 7.2.2. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 7.2.3. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 7.2.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 7.2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo

CLÁUSULA OITAVA-DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTO

- 8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, mediante servidor, Sr. xxxxxx matricula nº xxxxx, designado pela Secretaria Municipal xxxxxx, designado Fiscal do Contrato.
- 8.2. O servidor (Fiscal) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao recebimento e ainda a saída, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou qualquer inobservância dos itens solicitados.
- 8.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitados a autoridade competente do CONTRATANTE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado do recebimento dos produtos, firmado através de número de portaria, designado pela Secretaria Municipal da Administração
- 9.2. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.
- 9.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações apresentadas.
- 9.4. Em casos de devolução de Nota Fiscal (DANFE), o pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PENALIDADES

- 10.1. Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos.
- 10.2. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

10.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas.

10.3.5. Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

10.3.6. Pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

10.3.7. Por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

10.3.8. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

10.3.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.3.10. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá a CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - nº xxxx/2020.

13.1.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;

13.1.3. Manter preposto aceito pela administração da Secretaria Municipal durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;

13.1.4. Entregar os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas e fornecê-los dentro do período da validade;

13.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente;

13.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados direto ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.7. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

13.1.8. Informar ao Gestor, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.10. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

13.1.11. Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

13.1.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal;

13.1.13. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

empregados, subordinados ou prepostos;

13.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO - nº xxx/2020:

14.1. Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

14.2. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

14.3. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

14.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;

14.5. Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;

14.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

14.7. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

15.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO - xxx/2020 em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de ABAETETUBA, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Abaetetuba (PA) xxxxx de xxx de 2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
CNPJ: 05.105.127/0001-99
Contratante

Contratante

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/2020

(nome da licitante), CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx, com endereço, (ou por intermédio de seu representante legal, infra- assinado), para os fins do Pregão em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que:

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local), XX de XXXXXX de 2020.

(Assinatura do responsável)

Nome:
Cédula de Identidade nº.

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Ref.: Pregão Eletrônico nº __/2020 **PMA**
Abertura: __ de ____ de 2020 as __: __ Horas

(razão social da empresa), CNPJ nº, estabelecida a DECLARA ter cumprido plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital do processo licitatório, Pregão Eletrônico- nº /2020-PMA, editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no citado processo e com elas concordamos.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2020

Data da Realização do Certame: XX de XXXXXX de 2020 às XX:XX hrs Senhor (a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) ____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:

Edital nº: _____

À _____(Entidade de Licitação) _____

Prezados Senhores, (nome e qualificação do representante)____, como representante devidamente constituído da empresa ____ (nome da empresa/CNPJ)____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item____do Edital_____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ)_____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com O(a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, _____de _____de 2020.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO IX
DECLARAÇÃO FIDELIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2020

Data da Realização do Certame: XX de XXXXXX de 2020 às XX:XX hrs Senhor (a)
pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o
Nº _____, sediada na (endereço completo), por seu representante legal,
Sr.(a)

_____, RG – XXXXXXXX, CPF - XXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA para fins de direito,
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos
apresentados permanente a _____ são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a
expressão da verdade, firmo o presente.

Localidade, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO X
DECLARAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2020

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2020 às XX:XX hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a)

_____, DECLARA que possuímos em nosso quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008). [Caso a (s) empresa (s) adjudicada (s) possua (m) em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, deverão declarar que não empregam pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008). (ANEXO X)]

Localidade, ____ de _____ de
2020.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)